CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.310

Nome do Empregado: JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

Residencia: RUA BARÃO DE MELGAÇO Telefone:

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 20 anos. Data do nascimento 09/ 09 / 60 lugar do nascimento CUIABÁ - MTG.

Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai PAULO MALPICI SÊMPIO Nacionalid. BRASILEIRA
Mãe ZENY MONTEIRO SÊMPIO Nacionalid. BRASILEIRA

Beneficiários: PAULO MALPICI SÊMPIO (PAI)

N.º da Cart. Prof. 02772 Série 00001

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 25.03.80 Cargo que ocupa AUX. ADM.

Remuneração Cr$ 5.830,00

Forma de Pagamento. MENSAL

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 25 de MARÇO de 1980

Data da Dispensa 29/02/92

Recebi os seguintes documentos, que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importancia
81	Gov. Federal	402,00
82		830.23
83		1.206,76
84		6.552,66
85		19.310,73
86		165.20
87		138,03

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados
01.07.80	Aux. Adm. nivel 06	em - - Cr$ 8.190,00 por
01.01.81	"	em - - Cr$ 12.064,00 por
01.07.81	"	em - - Cr$ 17.730,00 por
01.01.82	"	em - - Cr$ 24.907,00 por
01.07.82	" "	em 01.07.82 Cr$ 36.222 por
01.01.83	" "	em 01.01.83 Cr$ 51.203,00 por "
01.05.83	" "	em 01.05.83 Cr$ 60.419,00 por "
01.07.83	" "	em 01.07.83 Cr$ 93.648,00 por "

FÉRIAS GOZADAS

de 15 - 04 - 81	a 15 - 06 - 81	referente ao período de 01 - 07 - 80	a 01 - 07 - 81
de 02 - 09 - 82	a 01 - 10 - 82	referente ao período de 01 - 07 - 81	a 01 - 07 - 82
de 03 - 10 - 83	a 03 - 11 - 83	referente ao período de 01 - 07 - 82	a 01 - 07 - 83
de 09 - 07 - 84	a 08 - 08 - 84	referente ao período de 01 - 07 - 83	a 01 - 07 - 84
de 19 - 08 - 85	a 17 - 09 - 85	referente ao período de 01 - 07 - 84	a 01 - 07 - 85
de 05 - 05 - 86	a 04 - 06 - 86	referente ao período de 01 - 07 - 85	a 01 - 07 - 86
de 01 - 04 - 87	a 30 - 04 - 87	referente ao período de 01 - 07 - 86	a 01 - 07 - 87
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -

«TÊRMO DE ENCERRAMENTO»

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL: 06 VALOR: Cr$ 93.649,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA ADM FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 25 / 03 / 80

1 - Tempo de Serviço: Até: 23.09.83 Anos: 03a 02m 06d Pontos: 06

2 - Escolaridade: Grau: GINASIAL Pontos: 02

3 - Experiência: Pontos: 06

4 - Complexidade das Tarefas: Pontos: 02

5 - Dedicação: B Pontos: 10

RESULTADO: ( ) Total de Pontos: 28 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos, elevou-se 02 níveis, passando ao Nível 08 Valor: Cr$ 112.460,00

Cuiabá, 11 de outubro de 1 983.

VISTO:

COMISSÃO

De acordo com a convenção

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1.310

Nome JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

Nível 06.

Classe

Cart. Profissional Nº 02772 / 00001

Cargo AUX. ADM.

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento			
Estado: MATO GROSSO	Cidade: CUIABÁ	Naturalizado?	Estado Civil: SOLTEIRO
Pai: PAULO MALPICI SÊMPIO	Mãe: ZENY MONTEIRO SÊMPIO	Nascido em: 09.09.60	C.I.C.
Elementos de Identificação			PASEP.

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 267940	Nº 267870	Nº 167928	RUA BARÃO DE MELGAÇO	2571	PORTO	CUIABÁ
Série	Série B	Zona 1ª				
Seção	Categoria	Seção 179ª				
De S.S.P - MT.	De CUIABÁ-MT.	De CUIABÁ-MT.				

Dependentes: PAULO MALPICI SÊMPIO (PAI)

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.310

Nome do Empregado: .....

Residência: ..... Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... anos, Data de Nascimento ..... / ..... / ..... lugar do nascimento .....

Estado Civil ..... Nacionalidade .....

Filiação: Pai ..... Nacion. .....
Mãe ..... Nacion. .....

Beneficiários. .....

Nº da Cart. Prof. ..... Série .....
» » de Saúde .....
» » do Inst. Aposentadoria .....

Situação Militar: Cad. Nº ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....

Desenho Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº .....

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº .....
Série .....
Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. ..... Nº do Reg. Geral .....
Casado com brasileira? .....
Nome do conjuge .....
Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? .....

Data da chegada ao Brasil .....
Naturalizado? ..... Decreto Nº .....

Data da Admissão ao Serviço ..... Cargo que ocupa .....

Remuneração .....

Forma de Pagamento .....

Horário de Trabalho: das ..... às ..... com intervalo de ..... hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... de ..... de 19 .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... de ..... de 19 .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Proficionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Ano Mês Dia)
01.10.83	RECLASSIFICAÇÃO N-08	em 01.10.83 Cr$112.460,00
01.01.84	REAJUSTE "	em 01.01.84 Cr$196.580,00
01.07.84	" "	em 01.07.84 Cr$331.041 por
01.01.85	" "	em 01.01.85 Cr$579.322 por
01.07.85	" "	em 01.07.85 Cr$1.044,518 por
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL	em 01.01.86 Cr$1.977,7 por 95
01.03.86	CONVERTE/ CRUZADO	em 01.03.86 Cr$ 1.956,10
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL	em 01.04.86 Cr$ 2.465,00 por

FÉRIAS GOZADAS

de___-___-___ a___-___-___ referente ao periodo de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao periodo de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao periodo de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao periodo de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao periodo de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao periodo de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao periodo de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao periodo de___-___-___ a___-___-___

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 1.310

Nome do Empregado: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
(REGISTRO)
Residência: ..... Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... anos, Data de Nascimento ..... / ..... / ..... lugar do nascimento .....
Estado Civil ..... Nacionalidade .....
Filiação: Pai ..... Nacion. .....
Mãe ..... Nacion. .....
Beneficiários .....

N.º da Cart. Prof. ..... Série .....
» » de Saúde .....
» » do Inst. Aposentadoria .....
Situação Militar: Cad. Nº ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....
Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº .....

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº .....
Série .....
Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart. ..... N.º do Reg. Geral .....
Casado com brasileira ? .....
Nome do conjuge .....
Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? .....
Data da chegada ao Brasil .....
Naturalizado? ..... Decreto N.º .....

Data da Admissão ao Serviço ..... Cargo que ocupa .....
Remuneração .....
Forma de Pagamento .....

Horário de Trabalho: das ..... às ..... com intervalo de ..... hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... de ..... de 19 .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....
..... de ..... de 19 .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora, Mês, Dia)
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-08	em - - Cr$2.958,00 por Mês
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-08	em - - Cr$4.141,00 por "
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-08	em - - Cr$4.969,00 por "
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-08	em - - Cr$5.963,00 por "
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-08	em - - Cr$7.156,00 por "
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

DATA NASCIMENTO: 09.09.60

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABÁ

PROFISSÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: RUA 01 QUADRA 90 CASA 13 CPA II

PAI: PAULO MALPICI SEMPIO

ESTADO CIVIL: CASADO

MAE: ZENY MONTEIRO SEMPIO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 267 940 — DATA 06 / 12 / 79 — SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP MT

CART. PROF. Nº 027 72 — SÉRIE 00001 — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº 267 870 — CATEGORIA — REG. MILITAR:

TITULO Nº 167 928 — ZONA: 1ª — SECÇÃO: — ESTADO:

CPF. Nº 229 777 081 20 — PASEP Nº 1 700 324 375 8

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 25.03.80

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS: 01 / 07 / 80

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO
01.07.80 / 81	15.04.81 a 15.06.81		
01.07.81 / 82	02.09.82 a 01.10.82		
01.07.82 / 83	03.10.83 a 03.11.83		
01.07.83 /84	09.07.84 a 08.08.84		
1º.07.84/85	19.08.85/17.09.85		
1º.07.85/86	05.05.86/04.06.86		
1º.07.86/87			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.07.80	Auxiliar Administrativo N. 06	8.190,00
01.01.81	Auxiliar Administrativo N. 06	12.064,00
01.07.81	Auxiliar Administrativo N. 06	17.730,00
01.01.82	Auxiliar Administrativo N. 06	24.907,00
01.07.82	Auxiliar Administrativo N. 06	36.222,00
01.01.83	Auxiliar Administrativo N. 06	51.203,00
01.05.83	Auxiliar Administrativo N. 06	60.419,00
01.07.83	Reajuste N. 06	93.649,00
01.10.83	Reclassificação Nível 08	112.460,00
01.01.84	Reajuste N. 08	196.580,00
01.07.84	Reajuste N. 08	331.041,00
01.01.85	Reajuste N. 08	579.322,00
01.07.85	**Reajuste NIVEL 08**	**1.044.518**
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 08	1.977.795
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	1.956,15
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 08	2.465,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 08	2.958,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 08	4.141,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 08	4.969,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-08	5.963,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-08	7.156,00
1º.09.87	**REAJUSTE SALARIAL NIVEL-08**	**7.871,00**
1º.10.87	**REAJUSTE SALARIAL NIVEL-08**	**8.365,00**
1º.11.87	**REAJUSTE SALARIAL NIVEL-08**	**9.268,00**
1º.12.87	**RECLASSIFICADO N-11 AG.ADM.**	**12.723,00**
1º.01.88	**REAJUSTE SALARIAL N-11 AG.DM.**	**13.892,00**
1º.02.88	**REAJUSTE SALARIAL N-11 AG.ADM.**	**15.169,00**
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11	17.625,00
1º.04.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11 *VERSO	20.478,00

CODIGO - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Contratado conforme autorização da Diretoria em CI nº 05/80 do grupo de Licitação.

- A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de Cr$ 8.190,00, Nível 06 de acordo com a Resolução nº 12/80.

- A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de Cr$ 12.064,00 Nível 06 de acordo com a resolução nº 02/81.

- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal a importância de Cr$ 402,00, relativo 1.981.

- A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de Cr$ 17.730,00 de acordo com a Resolução nº 08/81.

- A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Cr$ 24.907,00 de acordo com a Resolução nº 03/82.

- De acordo com a Resolução nº 14/83 passou a perceber o salário de Cr$ 36.222,00 Nível 06 a partir de 01.07.82.

- De acordo com a Resolução nº 01/83 passou a perceber o salário de Cr$ 51.203,00 Nível 06 a partir de 01.01.83.

- A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de Cr$ 60.419,00, de acordo com a Resolução nº 06/83.

- Conforme Res. nº 09/83, passou a perceber o salário de Cr$ 93.649,00 a partir de 01.07.83.

- Conforme CI nº 697/83 do Setor de Manutenção e Transporte o servidor gozará as suas férias regulamentares ref. ao período de 82/83, a partir de 03.10.83.

- A partir de 01.10.83 foi reclassificado para Nível 08, passando a perceber o salário de Cr$ 112.460,00, conf. Res. 21/83.

- A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de Cr$ 196.580,00 conforme res. 27/83.

- Conforme Proc. 1.171/85 o servidor tem direito a 5% de adicional a partir de 25/03/85.

- A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de Cr$ 331.041,00 conforme Res. 12/84.

- A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de Cr$ 579.322,00 conforme Res. 21/84.

A partir de 01.07.85,passou a perceber o salario de Cr$ 1.044.518,de acordo com a res.11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de Cr$ 1.977.795, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz$ 1.956,15, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz$ 2.465,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz$ 2.958,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz$ 4.141,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87,passou a perceber o salário de Cz$ 4.969,00, conforme resolução nº 03/87.

A partir de 1º.05.87,passou a perceber o salário de cz$ 5.963,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87,passou a perceber o salário de cz$ 7.156,00 de acordo com a Res.16/87.

CURRICULUM VITAE

A) DADOS PESSOAIS

NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO
FILIAÇÃO: PAULO MALPICE SÊMPIO E ZENY MONTEIRO SÊMPIO
DATA DE NASCIMENTO: 03.09.60
NATURALIDADE: CUIABÁ- MT
PROFISSÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
ESTADO CIVIL: CASADO
NOME DA ESPOSA: CREONIR DE BARROS RONDON SÊMPIO
NOME DA FILHA: ZENY CLAYRE RONDON SÊMPIO
ENDEREÇO: RUA-11-QUATRA-90-CASA-13 C.P.A. II

B) DOCUMENTOS

1) CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 267.940 SSP-MT
2) TÍTULO DE ELEITOR Nº 167.928
3) C.P.F. Nº 229.777.081-20

C) CURSO REALIZADO:

1) CURSO DO Iº GRAU IMCOMPLETO

CUIABÁ 13 de Novembro de 1985

JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

Recebi 22/10/82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Correa
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 46-A FOLHA [illegible] TERMO n. [illegible]

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 20 de Outubro de 1.98[illegible] ::: às 11:45 horas, na Clínica Pró-Maternesta Capital-MT ::: com o nome de ZENY CLAIRE RONDON SERPIO

filha do cidadão João Bosco Monteiro Serpio :::

e de Dª Creonir Barros Rondon Serpio :::

Registrado 22 de Outubro de 19 8[illegible]

Obs. O Declarante: O Pai

é o 1º filho do casal :::

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 22 de Outubro de 19 8[illegible]

Oficial do Registro Civil

Wanda de [illegible] Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER FIRMA NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio.

26.10.82

204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide J. Silva

Oficial do Registro Civil de Várzea Grande, têrmo da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei

LIVRO N.° 6-B [illegible]S. 249 *TERMO N.°* 2.280

Certidão de Casamento

Certifico a pedido verbal de pe[illegible]ada que no livro de registro de Casamentos desta cidade acima citado, consta o [illegible] JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.[illegible]x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. com CREONIR DE BARROS RONDON x.[illegible]x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

êle nascido em Cuiabá -MT .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. a 03 de setembro .x.x de 19 60, filho de Paulo Mapice Sempio x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e de Zehy Monteiro Sempio x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ela nascida em Cuiabá -MT .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. a 10 de julho .x.x.x de 19 65, filha de Olandir Rodrigues Rondon x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e de Clarinda de Barros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Casamento realizado a 06 de fevereiro (02) x.x.x.x. de 1982, pelo regimem de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A contraente passou a assinar CREONIR BARROS RONDON SEMPIO x.x.x.x.x.x.x.

O referido é verdade e dou fé.

Observações:

Várzea Grande, 16 de março de 19 82

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

22/10/82

RECONHECIDO NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 46-A FOLHA [illegible] TÊRMO n. 60.565

CERTIDÃO D[illegible]SCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE [illegible]OS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 25 de Outubro de 1982 às 11:45 horas, na Clínica Pró-Mater nesta Capital-MT com o nome de ZENY CLAYRE RONDON SERGIO

filha do cidadão João Bosco Monteiro Sergio

e de Dª. Crecnir Barros Rondon Sergio

Registrado 22 de Outubro de 1982

Obs. O Declarante: O Pai é o 1º filho do casal

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 22 de Outubro de 1982

Oficial do Registro Civil

Wanda de Oliveira Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECIDO FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fº.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: João Bosco Monteiro Sêmpio
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Barão de Melgaso.
Filiação: Paulo Malpiei Sêmpio e Zeny Monteiro Sêmpio.
Natural: Cuiabá MT.
Data do Nascimento: 03 Setembro de 1960.
Estado Sivil: Solteiro
Profisão em que se formou: Auxiliar Administrativo.
Carteira Proficional: Nº 02772 [illegible] 00001 MT
Título de Eleitor: Nº 167928 Zona [illegible]
C. P. F. Nº 229 777 081 20
Pasep. Nº 1.700.324,375,8
Carteira de Indentidade Nº 2[illegible] 1979

CURSOS REGULARES:

Primario: (Nome do Colegio: Grupo Escolar Semador Azeredo, Cbá/MT
Ginasial: (Nome do Colegio: Eurico Gaspar Dutra, Cuiabá MT

JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

	OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES / VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO		
1ª	DATA	22/4/	22/12	29/7/8	5/11/83			
	RUBRICA			MT	10/11/83			
	C.V.							
	P.V.							
2ª	DATA	29/5/7	1/03/83					
	RUBRICA							
	C.V.	04	1	MT				
	P.V.	18	18					
3ª	DATA	16/09	16/06/83					
	RUBRICA							
	C.V.	4	MT	MT				
	P.V.							
REFÔRÇO	DATA							
	RUBRICA							
	C.V.	04. 1	04. 2					
	P.V.	18	18					

14/08/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) : Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: R[illegible] 940

	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
BENEFICIÁRIOS	ZENY CLAYRE RONDON SEMPIO.	20.10.82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a recisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Servidor

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª RM

44º BTL INF MOTORIZADO
(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

30ª CSM Nº 267870 SÉRIE B

Certifico que JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO
Nascido a 03 Set 60 (data) — Cuiabá (Município) — M T (Estado)
filho de Paulo Malpici Sêmpio
e de Zeny Monteiro Sêmpio
é reservista de 1.ª categoria, ficando relacionado como Soldado (graduação)
07 - 001 (qualificação militar) na Reserva.

Identificação: N.º de Registro 099741362-0
Altura 1,64m Cútis Morena Olhos Cast Esc
Cabelos CastMedLis Tipo sangüíneo "O" POS
Sinais particulares Não tem

Polegar direito

José Bosco Monteiro Sêmpio
(Assinatura do reservista)

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 05 Fev 79 e licenciado a 15 Dez 79
Tempo de serviço ZERO ANO - DEZ MESES - ONZE DIAS
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Estudante
Residência: [illegible]

Quartel em Cuiabá, MT, 15 Dez 79.
(local e data)

ADYRIO CARDOSO - Ten Cel Inf
COMANDANTE DO 44º BI Mtz
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EXT - 9ª RM - 13ª BDA INF MTZ
44º BTL INF MOTORIZADO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

- O portador da presente carta, reservista de 1ª Categoria, JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO Certificado nº 267870-B que serviu neste Batalhão, tendo sido incluído em 05 FEVEREIRO 79 e excluído em 15 DEZEMBRO 79 revelou nesse período ser um elemento honesto, disciplinado, de fina educação civil e militar, predisposto aos serviços que lhe eram afetos, qualidades essas que bem o recomendam na vida civil.

Quartel em Cuiabá-MT, 15 de DEZ /de 1979

MYRIO CARDOSO - TEN CEL INF
CMT DO 44º BTL INF MTZ

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
(nome do empregado, por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 02772 Série 00001, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUAS - C.P.A.
(endereço)

, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 25 de março de 1 980
(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA COPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em ..... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Avenida Getulio Vargas, n.º

(carimbo e assinatura)

CODEMAT

Maria A. Andrade Zamatioli
CHEFE DO SETOR DO PESSOAL

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CURRICULUM VITAE

Nome	-	JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
Nacionalidade	-	Brasileira
Naturalidade	-	Cuiabá MT
Data de Nascimento	-	03 de Setembro de 1.960.
Endereço	-	Rua Barão de Melgaço Nº 2.571
Bairro	-	Porto
CEP	-	78000
R.G.	-	267.940
Filiação	-	PAULO MARPICE SEMPIO ZENY MONTEIRO SEMPIO
Estado Civil	-	Solteiro
Escolaridade	-	1º Grau Incompleto

Cuiabá(MT), 16 de abril de 1.980.

JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Ginasial

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

- Exerce a função de Auxiliar Administrativo.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço [illegible]:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

CODEMAT
Protocolo Nº 1.065/91
Processo Nº
Data 10/04/91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.065/91

Nº PROCESSO: 817/91

DATA 10 / 04 / 91

INTERESSADO

JOÃO BOSCO M. SÊMPIO

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALARIO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

CODEMAT
Protocolo Nº 1065/91
Processo Nº 817/91
Data 10 / 04 / 91
Serviço de Protocolo

João Bosco M. Sémpia

brasileiro, servidor (a) desta Cia, desde 20/03/86,

lotado no [illegible], exercendo a função de AG. Administrativo

[illegible] vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a

antecipação [illegible] do 13º salário do corrente ano, de acordo com

a Legislação [illegible]

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 10 de Abril de 1.991.

Assinatura

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 817/91 DE 10 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cea/Diaf, para conhecimento e [illegible] do período junto ao DRH.

Em 10/04/91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

À DRH
Para informações necessárias
Em 11/04/91

Edwiges Miriam de Barros Progatti
CEA / DIAF

Ao SEAP.
Para informar a situação funcional do servidor.
Em 12/04/91

Maria de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

ADRH

Informamos a S.Sª que o servidor foi contratado em 25.03.80, na função de Agente Administrativo, o mesmo solicita 50% do 13º salário, que deverá ser pago junto as suas férias período 90/91, marcada para março/92.

Em 16.4.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Senhora Coordenadora. CEA/DIAF

Com base na informação SEAP (fls. 01), entendemos que a antecipação pleiteada às fls. 01, pelo servidor JOÃO BOSCO SÉMPIO, não encontra estabilidade legal para este exercício (1991), eis que feita sem observância ao disposto no art. 4º do Decreto Nº 57.155 de 03 Nov 65, que regulamenta a Lei Nº 4090 de 31 Jul 62, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 4749, de 12 Ago 65.

Referido Decreto 57.155/65, ao regulamentar a execução da Lei Nº 4749/65, determinou que "art. 4º - O adiantamento será pago ao [illegible] do funcionário do empregado, sempre que este o requerer no mês de [illegible] do corrente ano. (grifei).

Assim sendo, o pretendido do requerente conforme está [illegible], não pode ser deferido agora, para este exercício - 1991, devendo ser orientado para o futuro.

A consideração superior de V.Sª para os fins [illegible]

Em 18 Abr 91

A
DIAF
Para conhecimento do despacho
Segue e solicito à apreciação de
V.Sª.

Em 18/04/91

Edwiges Miriam de Barros Prosett
Coordenadora CEA/DIAF

A
CEA/DIAF
Indefiro, em conformidade ao despacho do
DRH. Para providência
22.04.91

Ricarte Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 817/91 DE 10.04.91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
DIAF
Para providências, conforme despacho do DIAF.
Em 22/04/91

Edwiges Miriam de Barros Pronotti

Ao SEAP.
Para conhecimento, e informar ao servidor e posterior arquivar na pasta do mesmo.
Em, 23/04/91

Visto
26.4.91

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO/ 91 a importancia relativa ao salario do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 / 03 / 90 a 25 / 03 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 05 / 91 / e terminar em 20 / 05 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 135.526,79 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

Carimbo da SRF

120 2/9067

08 05 180

D.R.F. - CUIABÁ - MT

Nome completo do declarante

JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Endereço

RUA BARÃO DE MELGAÇO

Atenção: este protocolo vale como Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), até 180 dias depois da data constante do carimbo da SRF

Número do protocolo

229777081 20

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 071 de 12/12/77

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05.01

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.883/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª entrar em período de gozo à partir de 01 / 11 / 90 até 29 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

JOÃO BOSCO MONTEIRO SERGIO.

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.883/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª entrar em período de gozo a partir de 01 / 11 / 90 até 29 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente.

Cacilda Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE Nº 27/80

ILMO. Sr. LINDROMAT EDITORIAL LTDA.

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

CIN° 116/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 07 de FEVEREIRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01-(uma) Prancheta p/Desenho completa.	01		
02	01-(um) Rolo de papel milimetrado.	01		
03	01-(um) Rolo de papel Vegetal.	01		
04	02-(duas) Caixas de lapis preto.	02		
05	01-(uma) Caixas de borracha.	01		
06	02-(dois) Vidro de tinta Nankim.	02		
07	01-(um) Jogo de esquadro grande	01		
08	02-(dois) Transferidores.	02		
09	01-(uma) Regua escolarp/ agrimensura.	01		
10	01-(um) Broco de folha de planilha de calcular para área .	01		
11	05-(cinco) Cardeneta para alinhamento.	05		
12	05-(cinco) " para taquicometria.	05		
13	01-(um) Jogo de caneta P/ desenho.	01		
14	01-(um) Normógrafo.	01		
15	01-(uma) Caixa de esferografica.	01		
16	02-(duas) Resma de papel sulfita.	02		
17	01-(uma) Maquina de calcular, manual simples (Olivetti ou similar).	01		
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinare enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja comsiderada.			

— Para atender

Cuiabá, 04 de FEVEREIRO de 1980

— Processo Nº 320/80

CODEMAT

AGROMERADOS URBANOS	DISTANCIA DE CUIABÁ (Por rodoviara-km)	POPULAÇÃO 1970-Hab
Cuiabá		85.598
Coxipo da ponte	4	4.331
Coxipó do Ouro	19	84
Guia	32	670
Várzea Grande	5	8.741
Bom Sucesso	12	954
Passagem da Conceição	8	140
Porto Velho	2	4.754
Sto. Antonio do Leverger	34	2.092
TOTAL		106.864

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Grau de Instrução — Quadro incompleto
6ª série

AGROMERADOS URBANOS	DISTANCIA DE CUIABÁ (Por rodoviara-km)	POPULAÇÃO 1970-Hab
Cuiabá		85.598
Coxipo da ponte	4	4.331
Coxipó do Ouro	19	84
Guia	32	670
Várzea Grande	5	8.741
Bem Sucesso	12	554
Passagem da Conceição	8	140
Porto Velho	2	4.754
Sto. Antonio de Leverger	34	2.092
TOTAL		106.864

João Bosco Monteiro Sempio
Rua. Barão de Melgaço 2571.

Início: 09.45 hs
Término: 10.25 hs

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

I. C. G. C. 03.474.053./001

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Grupo de Licitação	Dir. Adm. Financeiro	-	12.03.80	05/80

ASSUNTO Solicitação FAZ:

Tendo em vista o acúmulo de serviços no Setor de Compras desta Companhia, solicitamos dessa Diretoria, se possivel a contratação de um funcionário para solucionar esse problema.

Outrossim, o Sr. JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO, submeteu a um teste em que nos parece foi regular e que anexo remetemos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

autorizo
Em 24/03/80

À DIR. Ad. Fin.
p/ providências
24/3/80

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
Joacyr de Figueiredo	Dr. Luiz Car[illegible]rmani	12/03/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	CODEMAT	8.190,00		
TOTAL		Cr$ 8.190,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980

Assinatura

NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO Solteiro

QUALIFICAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: Rua Barão de melgaço Nº 2571

VIDE-VERSO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.

B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.

C) SALÁRIO: Salário atual.

D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.

E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.

F) NOME: Nome completo.

G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.

H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

==========

O B S E R V A Ç Õ E S:

1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 29[illegible] Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do A[illegible]o 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.

2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 22/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *

CODEMAT
3 NOV 07 18

Nº PROTOCOLO: 6.118/37

Nº PROCESSO: 5.785/87

DATA 2 / 11 / 87

INTERESSADO

JOÃO BOSCO MONTEIRO SÉTTIO.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
S.S. Nº 01

COMUNICAÇAO INTERNA

DE Setor de Serviços de Manutenção	DATA 04/11/87
PARA Diretor Presidente	N.º DA C.I. 101/87-A

ASSUNTO
Solicitação (faz)

Tendo em vista que o Servidor JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO, lotado no Setor Transporte, presta seus serviços nesta Companhia à 07 anos e sete meses consecutivos, estando no nível 08, sem reclassificação à 05 anos e seis meses, venho através da presente, solicitar confiante no alto grau de compreenção e espirito de justiça de V.Sª., a reclassificação do citado Servidor.

01/05/83
Do pretado. Após, instruir o processo. 23/11/87

Atenciosamente

CODEMAT
Protocolo Nº 6718/87
Processo Nº 5785/87
Data 23/11/87
Alvado
Serviço de Protocolo

Antônio de Pádua Santos Faria
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
— CODEMAT —

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
ANTONIO P.S. FARIA	DR. ERNANI ADRIANO A. CAMARGO	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.785/87 DE 23 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP
Para instruir
Cuiaba 23.11.87
Helluedo

Marcio Fernando de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

Ao DIAF.
Informo a V.S. que o servidor João Bosco Monteiro Sanguêro foi admitido em 25 de março de 1980, para exercer as funções de auxiliar administrativo - nível 06. Em 01 de outubro de 1983, o servidor foi reclassificado para nível 08. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos correspondente ao nível 08.
CSÉ 23/11/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ao SEAP para reclassificar ao nível 11, a partir do dia 1º/12/87.
26/11/87

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

Ao SEAS
Proceder a reclassificação e posterior devolução a este SEAP
CSÉ 30/11/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ao
SEAP,
Devolvemos o referido processo, com as devidas anotações.

Em 1/12/87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Ao Chefe
Proceder a devida anotação na pasta funcional e posteriormente arquivar-se.

RJ 1-12-87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

[redacted]

C) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 23 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

DECISÃO DA DIRETORIA

Reclassificar o servidor do nível 08 para o nível 11 a partir de 01/11/87.

À CEA/DIAF para providências.

Cuiabá, 23 de novembro de 1987.

x

x

x

x

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO(A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Reclassificar os servidores enumerados de 03, 04, 08, 09, 10, 14 para as classes 13, 14, 04, 11, 11, e 04 respectivamente. Os demais devem aguardar.

CEA/DIAF.

23/11/87

Ernani Adriano de Almeida
Diretor Presidente
— CODEMAT —

Ao
Setor de Adm Pessoal
para providencias conforme despacho supra.

Em 25/11/87

Walter Motta Moreira
Coordenador - CEA / Direi
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AS[illegible]SSO Nº 3.967/87 DE 29/06/87

INTER[illegible]

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

(13) Cesar Gonçalo Costa Marques - o servidor foi admitido em 07 de maio de 1987 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 18. Conforme Portaria nº 135/87 o servidor foi designado para exercer as funções de Chefe do Setor de Compras e percebe vencimentos de Cz$ 13.572.00 (Treze mil quinhentos e setenta e dois cruzados) [illegible] de Cz$ 7.486.00 (sete mil quatrocentos e [illegible] e seis cruzados) Chefe do Setor de Compras.

(14) Antonio Carlos de Oliveira - o servidor foi [illegible] de Junho de 1984 para exercer as funções de [illegible] Arquivista - nível 01. Até a presente data exerce as funções de mensageiro Arquivista no Setor de Serviços Auxiliares e percebe vencimentos de Cz$ 2.904.00 (dois mil novecentos e quatro cruzados) nível 01. 0484

(15) [illegible]lda Cecilia Sá Costa Moraes Brito - a servidora foi admitida em 05 de novembro de 1981 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 06. Conforme CI-nº 4/1984 a servidora passou a exercer suas funções no Setor de Protocolo a partir de 04 de março de 1984. Conforme CI. nº 54/84 a servidora foi reclassificada para o nível 09 a partir de 28 de outubro de 1984. Conforme CI. nº 21/87 a servidora foi lotada no Setor de Serviços Auxiliares, onde exerce as funções de Agente Administrativo até a presente data e percebe vencimentos de Cz$ 6.456.00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzados) nível 09. 1284

(16) Marcia Consuelo de Almeida: a servidora foi admitida em 01 de outubro de 1981, para exercer as funções de Datilógrafa nível 08. Conforme CI. nº 57/83 a servidora ficou à disposição da D.C.P.E. exercendo as funções de Secretária a partir de 21 de outubro de 1983. De acordo com a CI. nº 01/84, a

servidora passou a exercer as funções de Secretária da Divisão de Apoio Municipal a partir de 17 de janeiro de 1984. Conforme resolução 21/83, a servidora reclassificada para o nível 09, a partir de 01 de outubro de 1983 de acordo com a decisão da Diretoria, a servidora foi reclassificada para o nível 13 a partir de 01 de novembro de 1984. Conforme portaria nº 92/87, a servidora foi designada para exercer as funções de Chefe do Serviço de Protocolo, onde o exerce até a presente data e percebe vencimentos de Cz$ 9.293,00 (nove mil duzentos e noventa e três cruzados) nível 13, mais a gratificação de Cz$ 7.486,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta e seis cruzados) chefe de setor. 1584

Dorotilde Teixeira do Sa[illegible]: a servidora foi admitida em 01 de outubro [illegible] exercer as funções de datilógrafa - nível 08. Conforme [illegible] 1981 a servidora passou a exercer suas funções na [illegible] do Programa Especial de Televisão a partir de [illegible] de dezembro de 1981. Conforme resolução 21/83 de 01 de outubro de 1983 a servidora foi reclassificada para o nível 09. De acordo com a decisão da Diretoria, foi reclassificada para o nível 12, em 02 de abril de 1984. Conforme Cl. nº 32/86 a servidora passou a exercer suas funções na Presidência. De acordo com a Portaria 102/86, foi designada para exercer as funções de Secretária da Diretora Superintendente a partir de 01 de setembro de 1986. Conforme portaria 42/87 a servidora foi dispensada a pedido, das funções de Secretária da Superintendente a partir de 15 de março de 1987. Até à presente data exerce as funções de datilógrafa no CEA/DIRAF e percebe vencimentos de Cz$ 8.281,00 (oito mil duzentos e oitenta e um cruzados) nível 12.

1484

É o que temos a informar.
Cuiabá, 30 de junho de 1987.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Anotado
João Batista M. Sampaio

Nº PROTOCOLO: 4.107/87

Nº PROCESSO: 3.967/87

DATA 29 / 06 / 87

DMINISTRAÇÃO GERAL

ASSUNTO

SOLICITA APROVAÇÃO DO QUADRO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E NÍVEL DOS SERVIDORES DESTA CIA, CONF. C.I. Nº 048/87.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

[illegible] INTERNA

Pro
FLS. Nº 01

DE DIVISÃO DE ADMI[illegible]	DATA 25/06/87
PARA DIRETOR ADMINIS[illegible]NCEIRO	Nº DA C.I. 048/87

ASSUNTO

Solicito de V.S., aprovação do quadro de reclassificação de Função e Nível em anexo dos servidores desta Cia. Fazemos tal solicitação em virtude da capacidade e desenvolvimento no desempenho de suas funções no Setor de Trabalho, não levando em consideração a afinidade pessoal com qualquer servidor e sim pela seu potencial capacitivo com que desempenham suas atribuições. Tal reclassificação não desmerece os demais funcionários e sim estimula-os a desempenhar com mais aptidão suas funções.

CODEMAT
Protocolo Nº 4107/87
Processo Nº 3967/87
Data 29 / 06 / 87
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,

Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

ENVIADO POR Nilson de Arruda Pinto	DESTINADO A: Benedito He[illegible]	RECEBIDA EM

→ Ao Protocolo - Autuar e [illegible] para instruir processo [illegible]
25-6-87

A Diretoria Colegiada

Para apreciação.

25-6-87

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm./Financeiro
— CODEMAT —

Ao Diretor Administrativo Financeiro
Em anexo, as informações solicitadas
CG 30/06/87

Tabajara Oliveira Maciel
Chefe [illegible] Pessoal

CODEMAT

TAMB

POT 00/00/00

NOME	ADMISSÃO	[illegible]	NÍVEL	RECLASSIFICAÇÃO	NÍVEL
		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
ANA MARIA DE SÁ COSTA	07.06.84	[illegible]	06	AGENTE ADMINISTRATIVO	16
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	01.12.79	[illegible]	14	AGENTE ADMINISTRATIVO	[illegible]
		DIVISÃO DE [illegible] SALARIAL			
JAIR PEREIRA DA SILVA	05.10.79	[illegible]STRATIVO	11	AGENTE ADMINISTRATIVO	16
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	29.08.83	AGT.[illegible]RATIVO	12	AGENTE ADMINISTRATIVO	16
		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
DALVA BORGES DE SOUZA	20.05.83	AGT.ADMINISTRATIVO	12	AGENTE ADMINISTRATIVO	18
LUZINEIA BORGES VIANA	02.05.86	AGT.ADMINISTRATIVO	10	AGENTE ADMINISTRATIVO	14
TABAJARA PEREIRA MACIEL	20.03.87	AGT.ADM. CHEFE SETOR	18	AGENTE ADMINISTRATIVO	21
MARCELO AUGUSTO DE SÁ C.PINTO	01.06.84	MENSAGEIRO ARQUIVISTA	01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07
		SETOR DE TRANSPORTES			
ALTAMIRANDO SOARES GUIMARÃES	04.12.81	MOTORISTA	08	MOTORISTA	12
JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO	25.03.80	AGT.ADMINISTRATIVO	08	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS	10.09.84	MOTORISTA-CHEFE SETOR	07	AGENTE ADMINISTRATIVO	21
		SETOR DE COMPRAS			
MAURITSI RONALDO DE SÁ COSTA	16.08.82	AGT.ADMINISTRATIVO	16	AGENTE ADMINISTRATIVO	18
CESAR GONÇALO DE SÁ COSTA	07.05.87	AGT.ADMINISTRATIVO-CFE SETOR	18	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
		SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES			
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	01.06.84	MENSAGEIRO ARQUIVISTA	01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07
MARILDA CECILIA S.COSTA M.BRITO	05.11.81	AGENTE ADMINISTRATIVO	[illegible]	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
		SETOR DE PROTOCOLO			
MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	01.10.81	AGT.ADMINIST.CHEFE SETOR	13	AGENTE ADMINISTRATIVO	18
		CEA/DIRAF			
DOROTILDES FERREIRA DA SILVA	01.10.79	DATILOGRAFA	11	AGENTE ADMINISTRATIVO	16

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Nilson da Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proc. FLS. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.967/87 DE 29 / 06 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Pessoal.
Para instruir, conforme despacho do Diretor Adm-Financeiro em 29/06/87

Marcia Carneiro de Almeida
Chefe do Serviço de Pessoal
— CODEMAT —

Ao Diretor Administrativo Financeiro.

Conforme solicitação de V.S., abaixo [illegible] da ficha funcional de cada servidor relacionado conforme C1-[illegible]

[illegible] Maria de Sá Costa — servidora admitida em 07 de [illegible] de 1984, para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - [illegible] 06. Prestou seus serviços no Setor de Serviços Utilitários [illegible] como Telefonista. Conforme C1-35/85 da Divisão de Administração Geral, foi enquadrada definitivamente como Auxiliar Administrativo, de acordo com a decisão da Diretoria. Em 05 de Junho de 1986, a servidora passou a exercer suas funções na Divisão de Administração Geral, onde encontra-se até à presente data e percebendo seus vencimentos referente ao Nível 06 — C$- 4.963.00 - (Quatro mil, novecentos e sessenta e três cruzados)

84 X8

Marilza Serra de Oliveira - servidora admitida em 04 de dezembro de 1979, para exercer as funções de Datilógrafa. Nível 09. Em 01 de outubro de 1983, foi reclassificada para a função de Agente Administrativo - Nível 11, de acordo com a resolução 21/83. Em 02 de abril de 1984, foi reclassificada para o Nível - 12, conforme decisão da Diretoria. Em 01 de outubro de 1984, foi reclassificada para o Nível 14, conforme decisão da Diretoria. Em 05 de Junho de 1986, a servidora foi transferida do setor de Administração de Pessoal para o Setor de Material e Patrimônio. Conforme solicitação do Diretor Financeiro da

OBRA, a funcionária foi colocada à disposição da [illegible] conforme Processo 2.157/86, a partir de 08 de agosto de 1986. De acordo com o Processo 2.303/87, a servidora retornou à ativa e exerce suas funções de Agente Administrativo - nível 14, na Divisão de Administração Geral, e percebe mensalmente o salário de CZ$ - 10.042.00 (dez mil e quarenta dois cruzados). 16 84

[illegible]ir Pereira da Silva: foi admitido em 05 de outubro de 1979, para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 09. Conforme autorização do Diretor Administrativo Financeiro, através de CN - 47/81, o servidor passou a desempenhar suas funções no Setor de Compras, a partir de 07 de maio de 1981. Conforme portaria 21/83 foi reclassificado para o nível 11, a partir de 1º de outubro de 1983. Conforme CI - 168/84 o servidor passou a desempenhar suas funções de Agente Administrativo no Setor de Administração de Pessoal a partir de 21 de dezembro de 1984. A partir de janeiro de 1987, presta seus serviços no Setor de Administração Salarial até a presente data e percebe vencimento referente ao nível 11 ou seja CZ$ - 7.548.00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito cruzados). 13 (83)

[illegible]tino Almeida de Oliveira foi admitido em 29 de agosto de 1983 para exercer as funções de Agente Administrativo nível [illegible] no Setor de Administração de Pessoal. Em outubro de 1985 foi transferido para o setor de Administração Salarial, onde a partir de 26 de janeiro de 1986, exerceu as funções de Chefe do setor de Administração Salarial, em substituição ao titular, por estar de férias. Até a presente data desempenha as funções de Agente Administrativo - nível 12 e percebe vencimento de CZ$ 8.281.00 (oito mil duzentos e oitenta e um cruzados). 14 (83)

[illegible]ia Borges de Souza - servidora admitida em 20 de maio de 1983, para exercer as funções de Agente Administrativo nível-09. A 01 de dezembro de 1984, através de determinação do Diretor Administrativo Financeiro, foi reclassificada para o nível 12 e a presente data, exerce as funções de Agente Administrativo nível 12 no Setor de Administração Pessoal e percebe salário de CZ$ 8.281.00 (Oito mil duzentos e oitenta e um cruzados).

14 84

Em 01 de outubro de 1983, o servidor foi reclassificado para o nível 08, conforme resolução 21/83. Atendendo Decreto nº 47/84, o servidor retornou à Cia, de acordo com o ofício 39/47/84 de 22 de fevereiro de 1984. Até a presente data, exerce as funções de motorista e percebe vencimentos de Cz$ 5.963,00 (cinco mil novecentos e sessenta e três cruzados) nível 08. 1183

(10) João Bosco Monteiro Sempio - o servidor foi admitido em 25 de março de 1980 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - nível 06. Em 01 de outubro de 1983, foi reclassificado para o nível 08. Até a presente data exerce suas funções no Setor de Transportes e percebe vencimentos de Cz$ 5.963,00 (cinco mil novecentos e sessenta e três cruzados) nível 08. 1183

(11) Cordeiro Fiaux dos Santos - o servidor foi admitido em 10 de setembro de 1984 para exercer as funções de motorista nível 07. Conforme portaria 89/87 o servidor foi designado para exercer as funções de Chefe do Setor de Transportes a partir de 16 de maio de 1987, onde o exerce até à presente data e recebe vencimento de Cz$ 5.503,00 (cinco mil quinhentos e três cruzados) nível 07 mais a gratificação de Cz$ 7.486,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis cruzados) - Chefe Setor.

1084

(12) Mauritis Ronaldo de Sá Costa - o servidor foi admitido em 16 de agosto de 1982 para exercer as funções de Agente Administrativo nível 06. Conforme CI. 86/83 o servidor passou a prestar seus serviços no Grupo de Licitação / Setor de Compras à partir de 17 de outubro de 1983. De acordo com a CI - nº 22/84 o servidor respondeu pela chefia do Setor de Compras no período de férias do titular à partir de 09 de julho de 1984. Conforme decisão da Diretoria, o servidor foi reclassificado para o nível 16 em 01 de novembro de 1984. Conforme portaria 10/87 o servidor foi designado para responder pela chefia do Setor de Compras durante o período de férias do titular a partir de 20 de janeiro de 1987. Até o presente data exerce as funções de Agente Administrativo e percebe vencimentos de Cz$ 11.674,00 (onze mil seiscentos e setenta e quatro cruzados) nível 16:

1884

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible] AO [illegible] Nº 3.967/87 DE 29/06/87

INTERESSADO: [illegible]

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

(6) Luzinéia Borges Viana: a servidora foi admitida em 02 de maio de 1986 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo ou melhor Agente Administrativo nível 10. Até à presente data exerce suas funções no Setor de Administração Pessoal. Agente Administrativo nível 10 e percebe vencimento de Cz$7.279,00 (sete mil duzentos e setenta e nove cruzados). Nível 10.

(7) Tabajara Pereira Manoel - o servidor foi admitido em 20 de março de 1987. Agente Administrativo nível 18 para exercer as funções de chefe do Setor de Compras, conforme Portaria 130/87 e o servidor foi dispensado das funções de chefe do setor de compras, tendo em vista sua designação para outra função. Conforme Portaria nº 132/87 o servidor passou a exercer as funções de chefe do Setor de Administração de Pessoal. Até à presente data o servidor exerce as funções e percebe vencimento de Cz$13.572,00 (treze mil quinhentos e setenta e dois cruzados) mais a gratificação de chefe do setor no valor de Cz$7.486,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis cruzados). Nível 18. Chefe setor.

(8) Marcelo Augusto de Só Costa Pinto: o servidor foi admitido em 01 de junho de 1984 para exercer as funções de Mensageiro Arquivista - nível 01 no CEA/DIRAF. Conforme Pl. nº 14/87 o servidor foi designado para exercer suas funções no Setor de Administração de Pessoal onde o exerce até à presente data e recebe vencimento de Cz$-2.904,00 (dois mil novecentos e quatro cruzados) Nível 01. 04-14

(9) Alamirando Soares Guimarães - o servidor foi admitido em 04 de dezembro de 1981 para exercer as funções de Motorista nível 07. Conforme Processo nº 3.156/83, foi colocado à disposição da Assembléia Legislativa a partir de 18 de maio de 1983

Ao SR.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A/

CODEMAT
Protocolo Nº 314/89
Processo Nº V V 4
Data 18/01/89
Serviço de Protocolo

CODEMAT
Cuiabá - Mato Grosso
18 JAN 1989 09:33 00
PROTOCOLO GERAL

João Bosco M. Semfio

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 20/0[illegible] no S.E.T.R, exercendo a função [illegible], vem mui respeitosamente requerer a [illegible] cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 18 de 01 de 1989.

Semfio
Do SEAP

Requisite-se junto à folha mais [illegible] 89

Tabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

A DIAF.

Solicitamos autorização para pagamento, uma vez que o servidor tem direito em março/89

10.02.89

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

Para pagamento, conforme normas da CLT.

Em 25.04.89

Francisco de Assis da Silva Peres
Chefe de Recursos H

CODEMAT
Protocolo Nº 1.872/93
Processo Nº —
Data 04/05/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.872/93

Nº PROCESSO: 1.236/93

DATA, 04 / 05 / 93

INTERESSADO

JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO OUTUBRO/90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Processo nº 1.530/93
Protocolo nº 1.236/93
Data 04/05/93
Setor de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ÓRGÃO: Codemat

MATRÍCULA:

NOME: João Bosco Monteiro Templo

LOTAÇÃO:

PERÍODO TRABALHADO:

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

Em 04/03/93

REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSAVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____

DATA ____/____/____

RESPONSAVEL

NOME

MATRICULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRICULA	ÓRGÃO	LOTAÇÃO	VALOR EM CR$

VALOR POR EXTENSO

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ ATIVAÇÃO ☐ DEVOLUÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☒

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA ____/____/____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.236/93 DE 04 / 05 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Yolanda Oliveira de Amorim
ADVOGADA
O. A. B. MT. 487 - C P F 207.243.011-04
RUA COMANDANTE COSTA, 914 — CAIXA POSTAL 1161
CUIABÁ — MATO GROSSO

Ao
Marie Prodl
Departamento de Pessoal da
- Codemat -

Sr. Chefe Prodl

[illegible] na
solicitadora [illegible]
informa-me [illegible] os
do não pagamento da
Pensão Alimentícia deter-
minado pelo MM Juiz da
3ª Vara desta Comarca
a [illegible] dos menores
Zé [illegible] London Sempio
Janessa London Sempio
a ser descontada em
folha de pagamento do

TELEFONE: 321-5310

pai/servidor público Dr João Bosco Monteiro Sempio.

Em havendo a rescisão contratual com o mesmo (ou exoneração) envie-nos por certidão até o quantum recebido e o quantum descontado a favor do menores. Esclareço que presente pedido não vai datilografado em virtude de (eu Yolanda) ter sido uma interventora cirúrgica.

Atenciosamente

Yolanda Amaral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

10472

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, João Bosco Monteiro Sampio solicito Cz$ 41500 ≠ Certificados de COMPRA da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR para serem descontados em folha [illegible] pagamento no mês de setembro / 89

[illegible] 4 de setembro de 1989

[illegible signature]

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

RECIBO

EU, João Bosco Monteiro Sampio, a RECEBI NCZ$ 415,00 (quatrocentos e quinze cruzados novos ————) em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. [illegible] DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, 15 de 09 de 1989.

[illegible signature]

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

Nº PROTOCOLO: 1.769/96

Nº PROCESSO: 1.769/96

DATA, 06 / 08 / 96

INTERESSADO

JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS DECORRENTES DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS.

Pago

CJ. 159/9

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

46

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. nº 02

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 1.769/96
Processo Nº 1.769/96
Data 06/08/96
Serviço de Protocolo

João Borges Monteiro Sênior,

ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 06.08.96.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.769/96 DE 06 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

manifesta pelo deferimento do solicitado

Em 06.08.96

À D.S.E
p/ informar.
Em 8/8/96

Neslita L. C. Costa
Coord.

À CRH

Informamos que os juros de salários em atrasos referente ao período de 90 a 92 não foram pagos em sua rescisão contratual, ficando o valor a receber de R$ 1.412,05, na qual solicitamos autorização para pagamento.

C. 09/08/96

B. 1.412,05
IRF. 76,80
líq. 1.335,25

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Ao Sr. Liquidante
Tendo em vista informação da D.S.E., submeto à apreciação de V.Sª.

Em 19/8/96

Noelita L. R. J. Souza
Coordenadora
CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
-7 MAR 10 4 0 85 001244
PROTOCOLO GERAL

DAG.

Nº PROTOCOLO: 1.244/85
Nº PROCESSO: 1.171/85
DATA 07 / 03 / 85.

INTERESSADO

JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL DE 05% SOBRE O SALÁRIO BASE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº06/85.

LAPRAT
MAR 85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo Nº 1.244/85
Processo Nº 1.171/85
Data 08/03/85
Serviço de Protocolo

JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
NOME

Auxiliar Administrativo, 08 Diretor Man. e Transportes,
CARGO NÍVEL LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 25/03/80 a 25/03/85 e _____, contando portanto com 5-Cinco anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respèitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 5 % (Cinco por Cento sobre o salário base de acordo com a Resolução nº - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 07 de MARÇO de 1.985

ASSINATURA

EMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 020 Interessado

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.171/85 DE 07/03/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

O Sr. Diretor Geral pré-exame e informação com orientação do Sr. DAF.

85/03/08

Ao Setor de Pessoal para informar.

Em: 07.03.85

CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

Admissão - 25.07.80

função - Aux. Adm.

nível - 08

salário - 579.322

lotação - Setor de Transportes

ASSUNTO - requer o adicional por tempo de serviço correspondente ao período de 25.03.80 a 25.03.85 de acordo com a Res. Nº 06/83.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o seu Adicional por tempo de serviço e o seu período aquisitivo completar-se-á em 25.03.85.

-CODEMAT-

Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 3º da Res. Nº 06/83 e as informações do Setor, o servidor em pauta terá direito ao solicitado Adicional de 5% sobre o seu salário base a partir de 25.

COD. 4133-1/03

03.85, data em completará 5 anos de trab[illegible]
ta Cia., no valor de Cr$28.966.[illegible] S.M.3.

Cuiabá, 16.03.85

Helena Mariano da Silva
advogada

- CODEMAT -

Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor de pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.
Cuiabá, 18/03/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral - p/ providências de acordo c/ parecer do S. de Pessoal.

- CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO SETOR DE PESSOAL
PARA PROVIDENCIAR.
EM. 18.03.85

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

- TAMIDOS.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
PROFISSÃO:
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1 991 Colmat / Parnaíba
LOTAÇÃO: ~~SETOR DE TRANSPORTES~~

DATA DA EMISSÃO: 25/07/80
CLASSE:
NIVEL: 21
N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ$ ~~02~~ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ$ 02

GRUPO Nº
SER
COD. 4 7 2
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		114.420,16	111.087,53	111.087,53	111.087,53		111.100,00	111.100,00	185.500,00	221.200,00	241.400,00	241.400,00	240.400,00	486.300,00	240.400,00
REPRESENTAÇÕES C.M.	12%	30.978,52													
HORAS EXTRAS												IRRF	59.134,31		
DIFERENÇA SALÁRIO						12,47		Aatec. Salarial		20.200,00		29.900,00			215.900,00
FÉRIAS				135.526,99											
ADICIONAL 22 %		22.884,03	22.217,51	24.435,86	22.217,51	2,74	40.810,00	40810,00	40.810,00	53.108,00	53.108,00	59.488,00	59.488,00	106.986,00	106.986,00
AB. CONSTITUINTE				45.175,60		5,07									
AB. PEC.				60.839,13		6,76									
AJ. CUSTO C.M.	17/90	42.921,40				74.400,00	74.400,00	74.400,00	35.700,00						
13º SALÁRIO				67.863,40											
SALÁRIO FAMILIA		616,28										2.100,00			
TOTAL DOS PROVENT.		201.820,39	133.305,04	444.226,71	133.305,04	74.427,04	226.310,47	226.310	262.510	294.508	294.508	331.988	329.888	593.286	593.286
IAPAS		9.246,81		32.719,07											
CONTR. SINDICAL															
FINANCIAL SEGUROS *		356,00	356,00	356,00	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00	4.900,00	4.900,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		6.932,00		7.881,25											
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.		3200,00	4.000,00	1.480,00	1.008,00	1.000,00		2.000,00		400,00		8.400,00	12.200,00		
SINDICATO *		572,10	*	*	8	8		8	8	8	8	8	8	8	8
A.S. CODEMAT *		4.144,90	*	*	9	9		9	9	9	9	9	9	9	9
		27.771,99	38.992												
Ticket Alimentação				41.000,00	41.000,00	8.000,00	41.000,00	34.000,00	42.000,00	41.000,00	45.000,00	54.000,00	65.000,00		
Diaria Satélite									1.379,00			16.380,00			
Uniformes					169.940	10.447,43	10.986,30	13.549,92	17.331,72	17.331,72	22.532,00	27.724,00	41.336,00	61.816,00	51.512,00
Vitrola							9.925,00								
Contrib. David												1.000,00			
Pensão Alimentícia		(30%)											89.070,00	160.187,22	160.187,22
Cheque Caldeira														118.000,00	65.000,00
										Cont. Sindical		2.000,00		69	
Total Parcelas		49.900,28													

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
	1.977.795		

NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
PROFISSÃO:
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1986
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA ADMISSÃO 25 / 03 / 80
CLASSE:
NÍVEL: 08
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 0
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 1

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.977.795	1.977.795			2.465,00		2.465,00			2.465,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO		Fin												
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO					508,00									
DIÁRIAS														
FÉRIAS		1.977.795												
ADICIONAL 5%	98.890	197.779			123,25		123,25			123,25				
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30.000	30.000			40,20		[illegible]			[illegible]				
TOTAL DOS PROVENTOS		4.213.369			3.137,30		[illegible]							
IAPAS	181.710				273,80		[illegible]			326,47				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	3,200		3,20		3,20	3,20	[illegible]		43,67	[illegible]				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
~~SUB-TOTAL~~ Bolsa							180,00	180,00						
~~IMPOSTO DE RENDA~~														
~~ASSEMAT~~ FERDAS						235,00	[illegible]							
~~ANULAÇÃO DE PROVENTOS~~ D. MNZ							165,00							
~~FGTS~~ Mª da Glória		18.000.000	25000		—						Recurso	145,60		
~~ADIANT. GRATIFICAÇÃO~~ Fedora			25000						39000	380,00	380,00			
A.S. CODEMAT	14.833				18,48		18,48			18,48				
D.B. A.S.C.	23500					40,00	[illegible]	28,80		8,00		,00		
[illegible]	117,00													
Armazem	204,00					204,00								
TOTAL DE DESCONTOS					292,68					[illegible]				
LÍQUIDO A RECEBER	1.352.445				2.844,62		[illegible]			[illegible]				
VISTO														

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	

Data da Admissão: 25.03.80
Classe:
Nível: 6
N. Dep. Econ. Imp. Renda — Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família — Cr$

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
Profissão:
Cargo: AUX. ADM.
Exercício: 1.981
Lotação: SETOR DE TRANSPORTES - ADMINIST.

Hora Extra (Sal. Hora)		
Gratificação		
Venc. Padrão	17.730,00	
A partir de	1º/07/81	

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$								
LÍQUIDO A RECEBER		15.826,00	15.876,00	15.833,00	15.428,00	15.678,00	15.741,00	17.731
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA 12/10
Salários		17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	/
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							17.730
TOTAL DOS PROVENTOS		17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.	1	1.418,00	1.418,00	1.418,00	1.418,00	1.418,00	1.418,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.640,00	1.640,00	1.683,00	1.683,00	1.746,00	1.683,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		264,00	214,00	214,00	619,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		264,00	214,00	214,00	619,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
Profissão:
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Exercício: 1981
Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Data da Admissão: 25.03.80
Classe:
Nível:
N. Pess. Econ. Imp. Renda
N. Dep. Econ. Sal. Família

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

A partir de	18/10/10
Venc. Padrão	8.190,00
Gratificação	12.064,00
Hora Extra (Sal. Hora)	

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MA.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT-S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	10.391,00	10.733,00	20.053,00		6.151,00	10.663,00
PROVENTOS GERAIS Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Salários	12.064,00	12.064,00	12.064,00		12.064,00	12.064,00
Gratificações						
Representação			12.064,00			
Horas-Extras						
Diárias						
Sub Total	12.064,00	12.064,00	24.128,00		12.064,00	12.064,00
Salário Família						
Ajuda de Custo						
13º Salário						
TOTAL DOS PROVENTOS	12.064,00	12.064,00	24.128,00		12.064,00	12.064,00
CONSIGNAÇÕES Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
IPEMAT-Cont.	965,00	965,00	1.930,00		965,00	965,00
ASPEMAT	100,00	100,00	200,00		100,00	100,00
Cont. Sindical						
Seguros	134,00	189,00	323,00			132,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	1.199,00	1.187,00	2.386,00		1.187,00	1.187,00

CONSIGNAÇÕES OUTRAS Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A Cons.						
Saldo						
Adiantamentos Cons.			3.000,00			
Saldo						
Cons.						
Saldo						
Cons.						
Saldo						
AA. CODEMAT	614,00	144,00	1.299,00	1.604,00	1.726,00	214,00
SUB TOTAL			4.299,00		4.726,00	
Imp. Rend. Ret. Font.						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	614,00	144,00	1.299,00		4.726,00	214,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						

C O D E M A T

NOME: João Bosco Monteiro Serafim

RENDIMENTOS BRUTOS		REPOSIÇÃO ANTERIOR
5.1 - Salário	178.704,00	
5.2 - 13º Salário	17.790,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio	2.000,00	
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	198.494	

DEDUÇÕES DEDUTÍVEIS	R$
6.1 - IPEMAT	5.790,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	402,00
T O T A L	6.192,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	C$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	476,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	7.551,00
7.4 - A S P E M A T	1.435,00
T O T A L	10.465,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	C$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - VALE-TRANSPORTE	
T O T A L	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 9

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA
N.º CPF — CONTROLE
NOME
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME João Bosco Medeiros Silva
N.º CPF — CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
SALÁRIO	3 165 726 .00	.00
13º SALÁRIO	331 041 - .00	.00
GRATIFICAÇÃO	.00	.00
ADICIONAL	.00	.00
ABONO PECUNIÁRIO	.00	.00
HORAS EXTRAS	.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	3 496 767 .00	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	589 710 .00	.00	3.º	796 543 .00	.00
2.º	786 280 .00	.00	4.º	1 324 964 - .00	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
IAPAS	273.531 - .00
SEGURO	20.620 - .00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6.552 .00
ASPEMAT	.00
ASC	55.860 .00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	.00
	.00
	.00
TOTAL	356 565 - .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
SAL. FAMÍLIA	46.144 - .00
DIÁRIAS	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL — DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 078/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.587/0001-50 - INSCR. EST. 244.044.877

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 25.03.80
Classe:
Nível: 8
N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 1 Cr$

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
Profissão:
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.ADM.FIN. - SERV. DE TRANSPORTE

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		106406	278.308	277.108	224 539	223 523	331103	331.041
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		134.461	331 041	331.041	331041	331041	331041	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família					4.859	8.328	8328	12456
Ajuda de Custo								
13º Salário								331.041
TOTAL DOS PROVENTOS		134.461	331041	331.047	335900	[illegible]	[illegible]	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	11429	28.966	28.966	28 966	28 138	28 138	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros					5436	3.200	3200	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.					50000	[illegible]	25.000	290185
A.A. CODEMAT			1829	4.159	1829	8328	1328	
[illegible]		8000	7.700	8900	[illegible]	21300		
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
[illegible]		4 670	11 208	11208		17080	8 100	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Hora Extra (Sal.' Hora)	
Gratificação	
Venc. Padrão	331041
A partir de	01.07.84

FICHA FINANCEIRA

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
Profissão:
Cargo: ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.ADM.FIN. =SERV. DE TRANSPORTE

Data da Admissão: 25.03.80
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		[illegible]	[illegible]				[illegible]	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		[illegible]	[illegible]				[illegible]	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias			[illegible]				[illegible]	
Sub-Total								
Salário Família		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		[illegible]	[illegible]				[illegible]	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		[illegible]	[illegible]				[illegible]	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		[illegible]						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		[illegible]					[illegible]	
Imp. Renda Ret. Font					[illegible]			
ASPEMAT							[illegible]	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de
		[illegible]	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0472

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Matricula no I.N.P.S.

Nome do Empregado JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 25 / 08 / 80

Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ordem	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	ZENY C. RONDON SEMPIO	20.10.82	CUIABA/MT	COMARCA	60565	46-A11T		22.10.82		
02	JANESSA RONDON SEMPIO	21.02.89	Cuiabá	Cuiabá	124685	99-A	236	21.10.91		

Valor de um Salário Familia em 1º de MAIO de 19 85 Cr$ 16.656,

Alterado em 01 de novembro de 19 85 Cr$ 30.000

Alterado em 01 de maio de 19 86 Cr$ 40,000

OBSERVAÇÕES

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

(ass.)

Alterado em 01 de março de 1987 Cr$ 60,40

Alterado em 1º de janeiro de 19 88 Cr$ 153,00

Alterado em 1º de fevereiro de 19 88 Cr$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de março de 19 88 Cr$ 212,40

A partir de 1º de abril de 19 88 Cr$ 246,60

A partir de 1º de maio de 19 88 Cr$ 295,90

A partir de 1º de junho de 19 88 Cr$ 345,20

A partir de 1º de julho de 19 88 Cr$ 418,80

A partir de 1º de agosto de 19 88 Cr$ 523,20

1º 01/88 — 787,80
01-11-88 — 1.023,75
01/12/88 — 1.279,75
01/01/89 — 1.593,30
01/02/89 — NCz$ 1,83
01/03/89 — NCz$ 1,83
01/05/89 — NCz$ 2,34
01/07/89 — NCz$ 7,49
01.08.89 — NCz$ 9,64
01.09.89 — NCz$ 12,47
01.10.89 — NCz$ 19,09
01.11.89 — NCz$ 27,87
01.12.89 — NCz$ 35,94
01.01.90 — NCz$ 64,20
01.02.90 — 100,22
01.03.90 — 183,71
04.90 — 272,89
08.90 — 312,53 + 4 07/90
05.90 — 302,81
10/90 — 321,26
11/90 — 416,48
12/90 — 441,84
01/91 616,48
02/91 794,74
03
04/91 850,00
05
06/91 1.159,00
07
08/91 1.800,00
09/91 2.100,00

Revalidação Termo de Responsabilidade

1º sem. 88 OK
2º sem. 88

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.o
D E P.
MATRICULA N.o

Data da Admissão: 25.03.80
Classe: 5
Nível: 06
N. Dep. Econ. Imp. Renda — Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família — Cr$

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
Profissão:
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Exercício: 1 980
Lotação: DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

1.º SEMESTRE	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER				6.217,00	5.067,00	4.953,00

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários					5.830,00	5.830,00	5.830,00	
Gratificações								
Representação					1.360,00			
Horas Extras					ref a 7 dias do mês de março/80			
Diárias								
Sub Total					7.190,00	5.830,00	5.830,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS					7.190,00	5.830,00	5.830,00	

CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.					575,00	466,00	466,00	
ASPEMAT							50,00	
Cont. Sindical					194,00			
Seguros					134,00	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA					903,00	600,00	650,00	

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT					26,00	103,00	227,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					929,00	103,00	227,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						600,00		

desfazer de A D CODEMAT

Hora Extra (Sal. Hora)				
Gratificação				
Vanc. Padrão	5.830,00			
A partir de	25.03.80			

Descontar em agosto/80 o valor de Cr$ 4.095,00, ref. a adiantamento pago em CI Nº 545/80

OBSERVAÇÕES: - Descontar em setembro/80 o valor de Cr$ 3.000,00, ref. a adiantamento pago em CO 652/80

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
D.E.P.
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão:
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr$

Nome:
Profissão:
Cargo:
Exercício:
Lotação:

Hora Extra (Sal./Hora)
Gratificação
Venc. Padrão 8.190,00
Período de Férias

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr$								
LÍQUIDO A RECEBER		7.248,00	2.516,50	3.545,50	6.[illegible]	6.544,50	6.704,00	6.142,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	28 dias 7.644,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	7.644,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário	9/12							6.142,00
TOTAL DOS PROVENTOS		8.190,00	8.190,00	8.190,00	[illegible]	8.190,00	7.644,00	6.142,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		655,00	655,00	655,00	[illegible]	655,00	612,00	
ASPEMAT		50,00	50,00	[illegible]	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros		134,00	134,00	134,00	[illegible]	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		839,00	839,00	839,00	[illegible]	839,00	796,00	—
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.		4.095,00	3.000,00	—			
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	739,50	805,50	780,[illegible]	806,50	144,00	
SUB TOTAL			4.834,50	3.805,50	[illegible]	806,50	144,00	
Imp. Rend. Ret. Font.			—	—			—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		103,00	4.834,50	3.805,50	780,50	806,50	144,00	—
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C E D U L A 2

N O M E: João Bosco Martins Campos

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	943.977,00	—
5.2 - 13º Salário	112.460,-	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	1.056.437,-	Cr$ —

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	88.795,81
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.707,00
T O T A L	Cr$ 90.502,81

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	5.952,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	17.277,00
7.4 - A S S E M A T	2.448,-
T O T A L	Cr$ 25.677,-

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	18.367,-
T O T A L	Cr$ 18.367,-

FICHA FINANCEIRA

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
Profissão:
Cargo: AZ. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.983
Lotação: DIR.ADM.FINANCEIRA

Data da Admissão: 25.03.80
Classe:
Nível: 06 / 2
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 2 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 1 Cr$

GRUPO N.º
DEP. 04 001 001
MATRÍCULA N.º

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/03/83	43.649		
01/12/83	112.460		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		80.295	80.295	160.546	15.638	97.435	3.434	125.381
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		93.649,00	93.649	93.649	18.811	112.460	112.460	112.460
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias				15.195				
Sub-Total								
Salário Família		1.530	1.530	3.060		95	13	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		95.179	95.179	190.358	18.811	114.455	114.973	112.460
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	8.144	8.144	16.288	1.508	4.554	4.560	7.078
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		512	512	1.024		512	512	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		4.750	4.750	9.500		4.750		
A.A. CODEMAT		1.224	1.224	2.448	1.574	2.526	2.513	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		384	384	408		204	204	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DER. 1 04.001.001
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 25.03.80
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr$

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
Profissão:
Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO
Exercício: 1983
Lotação: DIR.ADM.FINANCEIRO

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		[illegible]	41.592,	39.885,	41.592,	50.12[illegible]	50.1[illegible]	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		[illegible]	51.[illegible]		51.2[illegible]	60.49[illegible]	[illegible]	
Gratificações				51.2[illegible]				
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		[illegible]	1037,	1.[illegible]	1.038,00	1530,0	[illegible]	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS					[illegible]	[illegible]	[illegible]	0
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		125	4.352,	[illegible]	[illegible]	5135[illegible]	[illegible]	
IPEMAT-Dif		[illegible]						
Cont. Sindical				175				
Seguros		[illegible]	[illegible]	519,	512,00	512,0	[illegible]	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA					[illegible]			
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		[illegible]	250,	4.750	4.750	[illegible]	1250—	
A.A. CODEMAT		[illegible]	830,	920,	850,0	[illegible]	1.040,0	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT			404	401,0	[illegible]	[illegible]	404—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					[illegible]			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	partir de
		60.419	1/1/83

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros			
CH1	529 [illegible]			Nome. JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO	Data da admissão 25/03/80	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
				Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO	Nível: 08	Matrícula N.º
[illegible] 35	644 518			Exercicio. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$	
				Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$	

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Março	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.044.518		1.044.518	1.044.518	1.044.518	1.044.518		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diarias														
Férias							1.096.744							
Adicional 51 25/03	—	—	52.226	52.967	[illegible]	[illegible]	52.226		52.226	52.226	52.226	52.226		
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													1.096.744	
Salário Familia	328	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16.656	[illegible]	33.312		16.656	16.656	[illegible]	30.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	[illegible]	[illegible]	593.446	626.613	624.945	[illegible]	2.296.800		1.113.400	1.113.400	1.126.744	1.126.744	1.096.744	
IAPAS	50.641	[illegible]	44.326	49.7[illegible]	51.705	[illegible]	191.930		95.965	95.965	93.223	93.223		
Contribuição Sindical			19.311											
Seg. Boa Vista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.200	3.200	6.400		3.200	3.200	3.200	3.200		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda														
Aspemat														
Anulação de Proventos			5.000											
FASC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	25.000	50.000	—	—	—	—	—	—	A9/25
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	5.378	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16.656	16.656	15.668		7.834	7.834	7.834	7.833		
D.B. / A.S.C.		[illegible]	15.600	[illegible]	24.800	[illegible]	43.300			5.000	—	9.500	57	
FARM. INOSSA	[illegible]		—	53.700	14.330		[illegible]		101.[illegible]		—	33.500	61	
ARMAZEM											313.300			
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER	495.302	[illegible]	[illegible]	574.613	479.954	[illegible]	1.516.[illegible]		905.364	[illegible]	704.187	979.488	1.096.744	
VISTO														

C O D E M A T

N O M E: João Rosa Monteiro Sampaio

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	365.943,77	
5.2 - 13º Salário	36.222,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	402 165,77	Cr$

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	29.875,94
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	830,23
T O T A L	Cr$ 30.106,17

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	3.846,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	14.088,00
7.4 - A S P E M A T	1.222,00
T O T A L	Cr$ 19.556,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	10370,00
T O T A L	Cr$ 10370,00

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º DEP. 0 | 4 0 0 | 1 0 0 1 MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 25.03.80
Classe: 06
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 Cr$

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO
Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SETOR DE TRANSPORTES

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$							
LÍQUIDO A RECEBER	32.800,46	7.[illegible],18	116,00	31.904,94	[illegible]	[illegible]	23.37[illegible]

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		36.222,00	[illegible]		36.222,00	[illegible]	[illegible]	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
[illegible]								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo							1.037,00	
13º Salário 06/12								
TOTAL DOS PROVENTOS								23.767,00

CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		2.887,76	2.887,76		2.887,76	[illegible]	2.887,16	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		320,00	[illegible]		640,00			
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		432,00			[illegible]	[illegible] 690,00	[illegible]	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		[illegible]			[illegible]		[illegible]	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.10.82	36.222,00		

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	17.730,00		
19.01.82	24.907,00		

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO
Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR.ADM.FINAN. SETOR DE TRANSPORTES

Data da Admissão: 25.03.80
Classe:
Nível: 6
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr$

GRUPO N.º
D.F.P.
MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	21.658,00	20.555,44	19.842,21	18.922,63	21.958,44	21.048,44
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAI
---	---	---	---	---	---	---	---	---
Salários		24.902,00	24.902,00	24.902,00	24.026,73	24.902,00	24.902,00	
Gratificações					1F			
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		24.902,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		24.902,00	24.902,00	24.902,00	24.026,73	24.902,00	24.902,00	

CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.992,56	1.992,56	1.992,56	1.926,14	1.992,56	1.992,56	
ASPEMAT		430,00	100,00	143,00	20,00	200,00	200,00	
Cont. Sindical				820,33				
Seguros		122,00	122,00	122,00	300,00	320,00	320,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.258,00						

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A	Cons.						
	Saldo						
Adiantamentos	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT		991,00	8.132,03	1.912,00	2.704,00	4.392,03	
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		991,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMTIC		DATA DA ADMISSÃO 25/ 03 / 80
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 41712
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: ~~10~~ 11	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 02	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		2.958,00	4.143,00	4.141,00		4.969,00	5.963,00	7.156,00	7.156,00	7.871,00	8.365,00	9.268,00	12.723,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
1/3 SALÁRIO	05				828,00		1.132,93	1.359,56		250,00					
DIÁRIAS															
FÉRIAS			4.637,92												
ADICIONAL 14%		147,90	496,92	496,92	695,66	695,66	834,82	1.003,84	1.003,84	1.101,94	1.171,10	1.297,52	1.781,22		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		48,24	96,48	68,40	68,40	82,08	98,50	98,50	98,50	103,11	108,00	108,00	127,50		
TOTAL DOS PROVENT.		3.154,14	9.372,32	4.706,32	1.592,06		8.029,25	9.615,90	8.256,34	9.326,05	9.644,10	10.673,52	14.631,72	14.504,00	
TAPAS		271,77	833,69	393,74	199,53	495,66	693,94	832,77	713,81	807,01	834,41	924,48	1.305,38		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				138,03											
REG. BOA VISTA	50	53,40	106,80	53,40		53,40	53,40	53,40	53,40	53,40	53,40	53,40	53,40		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			190,30										410,00		
ASPEMAT															
ACUMULAÇÃO DE PROVENT.															
I.P./A.P.C								210,00	210,00	68,00	267,00				
PLANO SALARIAL															
FAS CODEMAT		22,18	62,11	31,05		37,26	44,72	53,67	70,07	59,03	62,73	69,51	95,42		
		390,00	390,00	285,00											
	14		300,00						Drogamat →		565,00				
				728,20			1.000,00								
									9.400,00		1.540,64	2.188,20			
TOTAL DOS DESCONT.			1.860,85					1.149,84		987,44					

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS				
				NOME:	JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO	DATA DA EMISSÃO: 25 /03 /80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:		CLASSE:	SER 4 7 2
				CARGO:	AUX. ADMINISTRATIVO	NIVEL: ~~10~~ 15	COD.
				EXERCÍCIO:	1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 02	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO:	DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		13.892,00	15.169,00		17.625,00	17.625,00	25.159,00	30.809,00	52.454,00	66.474,00	84.240,00	106.759,00	111.451,00	111.451,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS			Férias	100											
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO				2.848,80											28,04
DIÁRIAS															
FERIAS			17596,04												
ADICIONAL 16/0		1.944,88	2487,04		2.820,00	2.820,00	4.025,44	4.945,44	8.392,64	10.635,84	13.478,56	17.088,16	17.832,16	17.832,16	4,65
Anuel									4,09	4,87	0,07	9,95	3,78	6,84	
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		153,00	360,00		246,60	295,90	345,20	418,80							
TOTAL DOS PROVENT.		15.989,88	35.552,08	2.848,80	20.691,60	20.740,90	29.529,64	36.073,24	60.850,73	77.111,71	97.719,63	123.848,07	129.286,94	129.290,00	
IAPAS		1.425,32	3.078,30	-842,15	1.737,53	1.788,94	2.553,64	3.137,96	5.476,19	6.939,88	8.794,76	11.145,43	11.636,48		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					-587,50										
SEG BOA VISTA		53,40	501,60		343,68	343,68	490,60	602,72	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.		240,00									2.700,00		7.250,00		
ADIÁNT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		109,19	227,53		176,26	176,26	259,00	309,10	524,54	664,74	842,41	1.067,54	1.414,51		
Mulatão		3.263,00	5.000,00		6.000,00	6.100,00									
Drogaria Da						1.674,00				4.367,00	3.042,59		3.258,00		
Catarinense							6.400,00	7.700,00	9.725,00	12.701,00	15.643,00	24.040,00	34.284,00		
Anuenio aut.										4,09	1,87	0,07	9,95		

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS				
				NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO	DATA DA ADMISSÃO: 25 / 03 / 80	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.	4 7 2
				CARGO: AUXILIAR ADMINISTEATIVO	NÍVEL: ~~[illegible]~~ 21	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 02		
				LOTAÇÃO: SETOR DE TRANSPORTES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 01		

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	170.48	177.08	0,00	268,20	363,80	363,80	667,16	1178,87	1646,74	2362,16	3748,18	4668,79	4.668,79	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		42.46	118,89											
DIÁRIAS														
FÉRIAS	197.76													
ADICIONAL 18%	27.28	28.33		48,45	65,48	94,92	120,09	232,20	296,51	425,18	602,67	840,38	840,38	
TRANSFERÊNCIA														
Abono.	65.92	30:00	39,96											
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO												*2050,40		
13º SALÁRIO					214,64									
SALÁRIO-FAMÍLIA					2,34	2,34	7,49	9,64	12,47	19,09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENTOS	461.44	277.87	158,85	317,65	646,26	461,06	794,74	1400,71	1955,72	2.806,43	3.478,72	7595,51	5.509,17	
IAPAS	35.59	25.00	10,40	28,58	38,63	55,51	70,85	132,15	194,32	278,73	395,08	550,91		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			8,97											
SEG. BOA VISTA	4,68	2.34		2,34	4,70	4,70	5,72	10,20	11,22	11,22	11,22	11,22		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL									Carpanha-Pio-DITO			→ 46,68		
IMPOSTO DE RENDA								51,00	64,00	102,00	152,00	208,00	208,00	
~~ASREMAT~~ SINDICATO							*3,33	5,89	8,23	* 11,81	* 16,74	23,34		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
~~FASC~~ Cafe	40.00	44 30		77,41	77,93	124,80	Jumbo →		415,00	400,00	500,00	1150,00		
ADIANT. SALARIAL Mutato							105,51	138,91						
A.S.+CODEMAT	3.90	1.77		2,68	3,63	3,63	6,67	11,78	16,46	23,62	33,48	46,68		
D.B. / A.S.C.	2,10				2,85			6,40	15,00					
	10.08	6.79	4,13	2,60	15,10		84,81	59,50	69,29	58,00	116,90	305,50		
Dent. Cor							160,00	160,00	160,00					
TOTAL DE DESCONTOS											1.225,42			
LÍQUIDO A RECEBER	365.59	197.67	135,35	304,03	503,42	436,74	357,85	824,88	1008,20	1.921,05	2.253,30	5253,18	5.086,58	

VISTO

OBSERVAÇÕES:

* CJ nº 351/89 - coloca o servidor p/ substituir o Titular chefe do Transporte a partir de 12 de Dezembro/89, recebendo a gratificação pelo cargo.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Profissão:

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.991

Lotação: SETOR DE TRANSPORTES

Data da Emissão: 25 / 03 / 80

Classe:

Nível: 21

Grupo N.º

Ser Cod. 4 7 2 4 7 2

Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 02

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		111.087,53	111.087,53	111.087,53	111.087,53	—	111.100,00								
Representações			DEV. IRRF	4.131,26											
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário						12,47									
Diárias Abono/Sec					67.763,40	74.400,00	74.400,00								
Férias				135.526,79											
Adicional 22%		22.217,51	22.217,51	24.439,26	22.217,51	2,74	40.810,00								
~~Abono Sec~~			1/3 Comp.	45.175,60		5,07									
Abono Pec.				60.234,13		6,76									
AJ Custo															
13.º Salário				67.763,40											
Salário Família		616,28	754,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00								
TOTAL DOS PROVENT.		133.921,32	134.099,81	449.209,97	201.918,44		227.469,00								
IAPAS		9.216,81	11.885,99	25.424,14	12.712,07	1,23	12.712,07								
Contribuição Sindical				3.702,94											
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00								
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		6.532,00	6.550,00	13.162,85	5.169,00		6.945,00								
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.		3.200,00	4.600,00	7.490,00	1.229,06	1.000,00									
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1.110,87	1.110,87	1.110,87	1.110,87	1.111,00	1.111,00								
Sindicato		555,43	555,43	555,43	555,43	1.666,50	1.111,00								
Mutator		27.179,27	38.998,00												
Tick Alimentação				41.000,00	41.000,00	8.000,00	41.000,00								
Unimed					16.999,40	10.840,00	12.986,32								
Drogaria							9.925,00								
TOTAL DE DESCONT.		48.750,38	64.056,29	86.802,20	78.705,77	93.698,71	86.870,39								
LÍQUIDO A RECEBER		86.170,94	70.043,52	362.405,77	123.212,67	-51.578,33	140.598,61								

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
Profissão:
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.990
Lotação: SETOR DE TRANSPORTES

Data da Emissão: 25/03/80
Classe:
Nível: ~~DS~~ ~~AS~~ 21

Grupo N.°
Ser
Cód. 7 2
Matricula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 02
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		109.026,49	178.4298	00	407.844,45	48093,40	553.074,41	553.074,41	545.193,[illegible]	619.412,98	65.715,31	67.686,77	111.087,53	111.087,53	
Representações															
Horas Extras										Compo mente	57.271,96	32.505,53	195.217,16		
Insalubridade															
Diferença Salário		1.025,30		19.902,61											
~~Diárias~~ DU IRF		1.928,16	808,09	489,00			2.944,25	2.799,17		704,38					
Férias		12.893,25													
Adicional 20%		19.966,76	32.211,73	41.999,06	81.568,89	9618,68	11.061,48	[illegible]	[illegible]	12.386,[illegible]	13.143,06	13.537,35	22.217,50	22.217,50	
Const		4.297,35		8.023,89											
Abono Pec.															
AJ Custo Nº-04											59.869,19	30.832,63	—	12.650,62	
13.° Salário												53.238,00	3.204,19	7.157,20	
Salário-Família		6,20	100,22	183,21	183,21	183,21	192,89	[illegible]	[illegible]	308,81	321,26	416,48	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		31.173,75	211.549,93	323.197,07	491.205,05	57.895,79	695.093,03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.449.987,76	1.532.683,63	1.463.997,49	
IAPAS		2.039,81	1.584,31	2.910,16	2.423,[illegible]	2.434,98	2.737,[illegible]	[illegible]	3.891,03	4.528,[illegible]	4.904,57	6.228,65	6.605,98		
Contribuição Sindical						1.603,11									
Seg Boa Vista		1.22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	35,60		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		1.686,20	994,00	489,00	2.181,00	3.676,00	3.[illegible],00	3.552,00	3.462,00	3.684,00	3.585,00	3.238,00	7.638,00	7.638,00	
ASPEMAT							[illegible]	337,23	367,09	492,66	592,94	819,64	1.113,01	1.113,01	4.131,26
Anulação de Provent.					10.000,00	Pe e [illegible]									
D.B./A.S.C.		7,00	115,00	108,00						10.815,00	937,87	320,00	2.780,00		
Adiant. Salarial		Já solicitado							2.000,72						
A. S. CODEMAT		109,26	178,42	308,29	401,84	480,93	553,07	553,07	575,19	619,42	657,15	676,86	1.110,87		
Sindicato Codemat		54,63	89,21	154,14	203,92	240,96	276,53	276,53	287,59	309,71	328,57	338,43	555,43		
Lambauha Pró-Deto		109,26	178,42	—	—	Como [illegible]			575,19	—	—				
Soberana Modas		2.200,00					Conta Parcelada			2 %	—	1.353,73	—	—	
Droga Rio		528,81	613,52			1.077,90	1.981,00	3.424,40	770,90				723,900		
[illegible]		3.600,00			10.000,00	5.000,00									
Prestações			2.927,70				8.009,13	8.607,42	13.088,31	13.396,00	15.081,00	18.488,71	23.100,00		
Novo Estilo						1.190,50	1.790,50								
[illegible] menina									931,500						
TOTAL DE DESCONT.		8.400,19	6.216,24	3.505,19	25.556,83	22.041,97	29.180,30	20.086,69	34.001,61	33.328,50	95.570,16	30.816,38	49.351,78	7.628,00	
LÍQUIDO A RECEBER		22.773,56	149.386,9	208.814,08	235.590,00	35.853,82	443.322,73	46.449,21	[illegible]	42.010,21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Cód. 43.11/93

[redacted] ...ido [illegible] no referente a Ajuda de Custo de Dez/89 que seria a menor

Anulam Pro[illegible] refere-se a adiantamento de $0,009 ...

[redacted] de Ajuda de Custo refere-se ao mes de agosto/90, durante o pe[illegible] Jeris do titular, conforme Lei nº 8451/90 do Setor Transp[illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

cod. 0472

[redacted]

Ficha de Controle de Férias Nº 2

NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO:
25.03,80	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRAF

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
1/12			19 X																							

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

19

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

DATA ADM. 25.03.80 | CARGO: [illegible] ADM. | LOTAÇÃO: DIRAF

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
25.03.83 a 84																									09.07.84 a 08.08.84	
25.03.84 a 85																									19.08.85/17.09.85	
25.03.85/86				X																					05.05 a 04.06.86	
25.03.86 a 87				X																					01.04.87/30.04.87	
25.03.87/88			X 75																							
25.03.88/89			X 90																						05.03.90/03.04.90	
25.03.89/90			X		X 91																				01.05.91/20.05.91	
25.03.90/91			X 92																							
90/92			X 92																							

GOZADAS • NÃO GOZADAS

Visto: 263,68

O servidor entrará de férias a partir de 03.08.[illegible]7, referente ao período 19[illegible] CI nº 313/87.

Conforme [illegible]76/90a partir do dia 20/03/90 [illegible] entrará em gozo [illegible] férias regulamentares de 89/90.

Conforme CI 032/91 o servidor transfe[illegible] seus feriados

Conforme CI.Nº 057/91, o servidor entrará em gozo de férias referente o período de 1989/1990, a partir de 02/05/91.

CODEMAT

NOME: [illegible]

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	67.144,00	
5.2 - 13º Salário	6.142,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	73.586,00	

DECUÇÕES CEDULARES	Cr$
6.1 - IPEMAT	5.394,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	194,00
T O T A L.....	5.588,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.206,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	3.779,00
7.4 - A S P E M A T	350,00
T O T A L.....	5.335,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO FAMÍLIA	
T O T A L.....	

COMPANHIA [illegible]AMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL NÚMERO: 233

AO : JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPEIO

Conforme Resolução nº 06/80 [illegible] Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Credi[illegible] em Folha de Pagamento do mês de ...JUNHO..... de 1[illegible]84.... a importancia referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do periodo de 01 / 07 / 83 a 01 / 07 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente
-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

28 06 84

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº: 140

AO: **JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Credisado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO de 1.986 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 25/03/85 a 25.03/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/05/86 a 03/06/86.

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

RECEBI
em 28/04/86

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 550

AO: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....JULHO.....de 1.9.85.a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/07/85 a 01/07/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 19/08/85 a 17/09/85.

Atenciosamente,

CODEMAT.

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Juarez
16/08/85

Figueiro

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...FEVEREIRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 25/03/86 a 25/03/87, devendo V.Sª. entrar em gozo das mesmas a partir de 01/04/87 a 30/04/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Taques Vieira

Nilza L. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
em 27/04/87

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOAO BOSCO MONTEIRO? SEMPIO

Conforme Escala de Férias [illegible]mos a V.Sª., que se encontra creditado em f[illegible]nto do mês deFEVEREIRO/88..... à importanci[illegible] ao sa lário do corrente mês e as suas férias regu[illegible] do período 25/ 03/ 87 a 25 /03 / 88 , devendo V.[illegible]trar em gozo das mesmas a partir de ___/___/___ a ___/___/___

Aguardamos a carteira profissional de [illegible]abalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. [illegible]- lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Ferreira Maciel
Chefe do Setor do Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENV[illegible]TADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabel[illegible]ida [illegible] Políti-co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiag[illegible], a importância bruta no valor de ~~XXXX~~ NczS 263, [illegible] E TRES CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E OI[illegible]

os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada [illegible] motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ [illegible] gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ [illegible]o que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 1.989.

assinatura do empregado

NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 472

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Conforme Escala de Férias [illegible] unicamos a V.Sª., que se encontra creditado em f[illegible] o do mês de FEVEREIRO/88..... à importanc[illegible] a lário do corrente mês e as suas férias reg[illegible] do período 25/03/87 a 25/03/88, devendo V.S[illegible] gozo das mesmas a partir de ___/___/___ a ___/___/___

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. [illegible] - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Ribeiro Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal.
-CODEMAT-

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O   D E   F É R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENV[illegible] ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida [illegible]o [illegible]co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cu[illegible] a [illegible]portância bruta no valor de XXXXX NczS 263,68(DUZENT[illegible] E [illegible]SSENTA E TRES CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS [illegible]XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), [illegible] descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada [illegible] motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/[illegible]s e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, +/dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 1.989.

____
assinatura do empregado

NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 472

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Conforme escala de férias, comunicamos a V[illegible] que se encontra creditado em folha de pagamen[illegible] mês de MARÇO/90, a importância relativa [illegible] rente mês e as suas férias regulamentares refe[illegible]nte [illegible] aquisitivo de 25/03/88 a 25/03/89, deve[illegible] entrar em gozo das mesmas à partir de 05/03/90 e terminar em 03/04/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/[illegible]lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" [illegible]-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 1.990.

Tabajara Pereira Maciel
Adm. Pessoal
-CODEMAT-

Ilmº Sr.

Diretor .....

CODEMAT
Protocolo Nº 315/89
Processo Nº XXX
Data 18/01/89
Serviço de Protocolo

CODEMAT
PROTOCOLO GERAL
18 JAN 89

João Bosco M. ...

funcionário da CODEMAT, lotado.....S.E.T.R.....

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário

(hum terço) das férias correspondentes ao período...88/8

nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 18 de 01 de 1.989

ASSINATURA

Ao SEAP

Para pagamento
Conforme normas da CLT.

Em 27.04.89

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANCO NACIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
IONE FERNANDES PIMENTA	16.0515.01464.80	2

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR
	291/025817	00000	17/09/81	17/09/81	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT AFAST CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	88.624,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	88.624,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	88.624,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84	0,71-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	1.109.691,00

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.273.738,00	3.039.872,00	4.313.610,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANCO NACIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: IONE FERNANDES PIMENTA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01464.80		FOLHA: 1
Nº DOR.S.RASER.CTPS	CART. TRABALHO: 291/025817	UN. TRAB.: 00000	DATA ADMISSÃO: 17/09/81	DATA OPÇÃO: 17/09/81	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	OPÇÃO: 3	DEMISSÃO CÓDIGO
NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA	UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR		3.203.919,00
02/01/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3776970)	1.109.691,00
28/02/85	DEPOSITO	JAN/85	238.224,00
29/03/85	DEPOSITO	FEV/85	59.171,00
01/04/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,4089280)	1.763.955,00
30/04/85	DEPOSITO	MAR/85	147.794,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO		147.795,00
31/05/85	DEPOSITO	ABR/85	147.795,00
28/06/85	DEPOSITO	MAI/85	147.795,00
01/07/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3535420)	2.306.067,00
31/07/85	DEPOSITO	JUN/85	147.795,00
30/08/85	DEPOSITO	JUL/85	255.578,00

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

E13 [redacted]

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CUIABÁ - MT

R E C I B O D E F É R I A S

R
E
C
E
B

- - - I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO [illegible] GROSSO - "C O D E M A T" -., estabelecida no Centro Político [illegible]nistrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá [illegible] MT. [illegible] importân/cia bruta no valor de NCZ$ - **12.893,25**

(**DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRES CRUZADOS NOVOS [illegible] CO CENTAVOS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X [illegible]**)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantad[illegible] por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que re-c[illegible] em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando' [illegible]ia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT **02** de **FEVEREIRO** de **1.990.**

assinatura do empregado.

NOME: **JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO**

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: **472**

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME: JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIÓ

CARGO: AGENTE = A.D.M. FUNÇÃO:

SETOR: TRANSPORTE

MÊS: NOVEMBRO /91.

DIA	MATUTINO Ent.	Assin	Saída	Assin	VESPERTINO Ent.	Assin	Saída	Assin
01					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
02		SÁBADO				SABADO		SABADO
03		DOMINGO				DOMINGO		DOMINGO
04					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
05					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
06					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
07					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
08					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
09		SÁBADO				SABADO		SABADO
10		DOMINGO				DOMINGO		DOMINGO
11					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
12					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
13					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
14					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
15		FERIADO				FERIADO		FERIADO
16		SÁBADO				SABADO		SABADO
17		DOMINGO				DOMINGO		DOMINGO
18					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
19					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
20					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
21					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
22					12:00	Sêmpio	18:00	Sêmpio
23		SÁBADO				SABADO		SABADO
24		DOMINGO				DOMINGO		DOMINGO
25	7:30	Sêmpio	12:30	Sêmpio				
26	7:00	Sêmpio	12:30	Sêmpio				
27	7:00	Sêmpio	12:30	Sêmpio				
28	7:10	Sêmpio	12:30	Sêmpio				
29	7:10	Sêmpio	12:30	Sêmpio				
30		SÁBADO				SABADO		SABADO
31		DOMINGO				DOMINGO		DOMINGO

OBS

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Conforme escala de férias, comunicamos a S[illegible] que se encontra creditado em folha de pag[illegible] JANEIRO/89, a importância relativa ao s[illegible] rente mês e as saus férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 / 03 / 87 a 25/ 03/ 88, devendo vocês entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 03 / 89 e retornar em 04/ 04 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

[illegible] Arruda Pinto
Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S. que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JANEIRO/89, a importância relativa ao salário corrente mês e as saus férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/03/87 a 25/03/88, devendo vossa entrar em gozo das mesmas a partir de 06/03/89 e retornar em 04/04/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

Milton de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

CEA 1

CODEMAT
Protocolo Nº 1064/91
Processo Nº
Data 10 / 04 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.06

Nº PROCESSO: 816/91

DATA, 10 / 04 / 91

INTERESSADO

JOÃO BOSCO M. SEMPIO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 das FERIAS PERIODO 90/91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº J064/91
Processo Nº 816/91
Data 10/04/91
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor Adm. Financeiro

João Bosco M. Sempio

funcionário da CODEMAT, lotado Transporte

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 90/91

nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de Abril de 1.991

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 816/91 DE 10 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cent. Disp., para conhecimento e registro da pensão junto à DRH.

Em 10/04/91

Ricarte de [illegible]
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

DRH
Para informações necessárias.
Em 11/04/91

Edwiges Miriam de Barros Dromm
Coordenadora CEA / DIAP

Ao SEAP.
Para informar a situação funcional do servidor.
Em, 12/04/91

Cinda Pinto
[illegible] Humanos

A DRH

Informamos a S.Sª, que o servidor foi contratado em 25.3.8[illegible] na Funeal de Agente Administrativo e nunca solicitou Abono Permanência que deverá ser pago junto as suas férias perí[illegible] 90/91, marcada para março 92.

Em 16.04.91 [illegible]

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

O despacho SEAP (fs. 02 v), deixa transparecer que o próximo período de férias do requerente - 90/91, está previsto para março/92, fato que contraria o definido na pretensão, pois que a exclui do previsto no art. 143, § 1º CLT no tocante ao prazo para apresentação do requerimento.

Em 17 Abr. 91

Uliazio de [illegible]
Chefe da Divisão de R[illegible]
— CODENAT —

DIAF
Posa sobre conhecimento do despacho do DRH e submeto à apreciação de V.Sª.

Em 18/04/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF

CEA/DIAF
indefiro por estar fora de prazo
18.04.91

Ricarte do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODENAT

A'
DRH
Posa sobre conhecimento do despacho do DIAF e providências que o caso requer.

18/04/91

Barros Provetti
/ DIAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP.

Para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

Cbá, 22/04/91

Carlos Alberto Pinto
Chefe de Escritório Interino

Visto
26.4.91

CODEMAT
Protocolo Nº 4467/90
Processo Nº
Data 20 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.467

N.º PROCESSO: 3.883

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 03 MÊSES DE GOZO E 03 MÊSES DE REMUNERAÇÃO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N. 4.467/90
Processo N. 3.883/90
Data 20 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

servidor desta Companhia, lotado SETOR DE TRANSPORTE, contando atualmente com 10 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Licença Prêmio com base no ítem 4.2 do Acôrdo Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 25/03/80 à 25/03/90, à partir do dia 1 do mês de Novembro assim discriminado: 3 Meses remunerados e 03 meses para Gozar.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe imediato.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.883/90 DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Seap.
Conforme determinação do Diaf encaminho o presente para entrar. Em 17/10/90

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

A DIAF
Informo a V.S. que o servidor João Bosco Martins Serqueira, foi admitido em 25 de março de 1980, até o presente data exerce as funções de Aux. Administrativo. Fez período 89/90 está usando para março 91.
Até 19-10-90

Gabriela Rocha Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Ao DRH
Defirido.
Cuiabá, 19/10/90.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

Ao SEAP
Para as providências cabíveis.
Em 19/10/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 30 de Setembro de 1991

Ilmo., Sr (a).

JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 3.883/90 de 20 / 09 / 90 /, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de 27 / 05 / 91 até 27 / 08 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR DE TRANSPORTE	DATA 25/11/91
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 181/91
ASSUNTO COMUNICAÇAO(FAZ)	

Senhora Chefe:

Estamos comunicando a Vª.Sª., que o servidor JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO, entrará em gozo de licença prêmio por um periodo de 03(treis) meses, a partir de 25/11/91 à 24/02/92.

Atenciosamente,

Amilcar Ferreira de Almeida
Chefe do Setor de Transporte

CIENTE
AO CEA/DIAF
para conhecimento
e outras providências
25/11/91
Erenil Martins
Adm. Geral

ENVIADO POR Amilcar F. de Almeida	DESTINADO À Erenil Mª. G. Martins	RECEBIDA — TAMEMOO —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 18 de NOVEMBRO de 199 1

Ilmo. Sr (a).

JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 1.883/90 de 20 / 09 / 90 /, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de 02 / 12 / 91, até 02 / 03 / 92.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

10/12/91

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. JOÃO BOSCO [illegible] SÂMPIO

[illegible] 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados o[illegible] pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos têrmos e para os efeitos do disposto no Art. [illegible], item II - [illegible] VI - Título IV, do Decreto Lei n.o 5.452, de 1.o de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

CIENTE

CODEMAT

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. JOÃO BOSCO M. SÊMPIO

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, [illegible] por isso vimos avisá-lo, nos têrmos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II [illegible] IV, do Decreto-Lei n.o 5.452, de 1.o de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

CIENTE

31 / 01 / 92

— CODEMAT

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa — CD

1034 443638

A ECT recebe a 1.ª via fechada

PIS/PASEP
1 7 0 0 3 2 4 3 7 5 8

nome do dispensado
JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Recebi de _____
Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

Cuiabá-MT 13/05/92
local e data

x _____
assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

Sociedade Gráfica Editorial Ltda. - Av. 564 - 461 - Campo Grande - MS
CGC 03233913/0001-46 - Aut. MTb 02

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C. P. A. — Cuiabá — CEP. 78.000 — MT

02 Empregador: CODEMAT | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS

05 CEP: 78000 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: BEMAT | 10 Agência/UF: BOSQUE/ MT | 11 Cód. Agência: 1.7

12 Empregado: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 02.773 | 00001 | MT

14 PIS/PASEP: 1.700.324.375,8 | 15 Código empregado: | 16 Data nascimento: 09.09.60 | 17 Data admissão: 25.03.80 | 18 Data opção: 25.03.80 | 19 Data afastamento: 29.02.92

20 Maior remuneração: 593.286,00 | 21 Aviso prévio: 31.01.92 | 22 Pens. Alim. %: | 23 Causa afastamento: DISPENSA SEM JUSTA CAUSA. | 24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 770.655,00
28 Aviso prévio	593.286,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	7.148.506,00
31 13º salário 02 /12 avos	98.801,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	593.286,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43 Indeniz.	4.886.636,00	44 UNIMED.	61.816,00
45 1/3 salário s/ férias	197.762,00	46		47 TICKT. ALIM.	118.000,00
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	6.960.690,00

51 Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: Osmarino de Andrade Lima Filho — Lazio de Arruda Pinto — LIQUIDANTE — CODEMAT | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: Osmarino de Andrade Lima Filho — Lazio — LIQUIDANTE

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO.

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador | 67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

REF. 11726 - 9

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

02 Empregador | 03 Código

04 Endereço

05 CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

12 Empregado: João Boxo-M. Sempio | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

14 PIS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 23.03.80 | 18 Data opção | 19 Data afastamento: 29.02.9

20 Maior remuneração: 593.286,00 | 21 Aviso prévio: 31.01.92 | 22 Pens. Alim. % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias	593 286	27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio	7 193	29 [illegible]		30 TOTAL BRUTO	1.717.892
31 13º salário ____ /12 avos	98.881	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 [illegible]		35 Previdência	
36 Salário-família ____ dias		37 [illegible] dade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	593.286	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	98.881	43		44	
45 1/3 constitucional s/ férias	230.722	46		47	
48 Substituição/indenização ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	102836	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	

51 Data da homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa | 58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome | 60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-65

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)		
000935-2	VG 015-20167	2º	APC

ESTIPULANTE
CODEMAT CIA CFS ES MATO GROSSO

SEGURADO
JOAO ROSCO MONTEIRO SEMPIO

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/09	********		*******3,55

2.497

TAIS SEGURADOS EM CASO DE		
MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA **********,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA **********,00	**********
AMDS **********,00	DIÁRIAS HOSPITALARES **********,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRI **********,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Floanilcon Pinto

ASSINATURA

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, par. a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0001 - MP

Número 02772

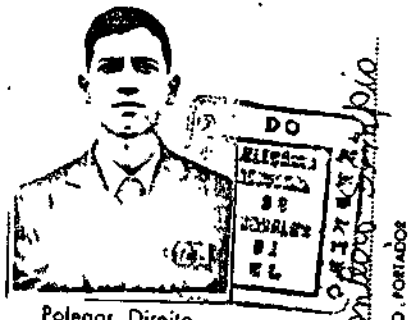

Polegar Direito

João Bosco Menezes Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO — 407.928
CIRCUNSCRIÇÃO — INSCRIÇÃO

CUIABÁ — 1ª ZONA
SEÇÃO — ZONA

NOME JOÃO BOSCO MONTEIRO SÉMPIO

03/09/60 — CUIABÁ/MT — SOLTEIRO
DATA DO NASCIMENTO — NATURALIDADE — ESTADO CIVIL

PAULO NUNDICI SÉMPIO = ZENY MONTEIRO SÉMPIO
FILIAÇÃO

ESTUDANTE — RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.571
PROFISSÃO — RESIDÊNCIA

VOTA NA 179ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) SECÇÃO

João Bosco Monteiro Sémpio
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 15.12.79

T. S. E. - TITULO MOD. 4

Juiz Eleitoral da 1.ª Zona

VOTOU:

Em ___/___/ 19___	Em ___/___/ 19___	Em ___/___/ 19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/ 19___	Em ___/___/ 19___	Em ___/___/ 19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/ 19___	Em ___/___/ 19___	Em ___/___/ 19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/ 19___	Em ___/___/ 19___	Em ___/___/ 19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

...ento de Imprensa Nacional

CÉDULA DE IDENTIDADE

442 BINTZ

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO CELA 267 BRO

NOME JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

FILIAÇÃO Paulo Nátal Sempio

Zeny Monteiro Sempio

NATURALIDADE Cuiabá MT. DATA DO NASCIMENTO 09-setembro-1.960

CHAPA MT. DATA DE EXPEDIÇÃO 04-dezembro-1.979

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

6 QU[illegible] CIVIL

Nome [illegible] Sempio

Loc. Nasc. Cuiabá

Est. MT Data 03/09/60

Filiação Paulo Malpici Sempio

Zeny Moreira Sempio

Est. Civil solteiro Doc. Nº

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. C.R

Nº 267810 Órgão 9ª RM Est. MT

Naturalizado Dec. Nº Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 10/09/79 DRT MT

Assinatura do Funcionário

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO	DATA DA LEITURA
4 / 1 / 73	7 / 1 / 73

DIMENSÃO DA INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

X mm	mm	mm	
NÃO REATOR (MENOS DE 5 mm)	REATOR FRACO (5 - 9 mm)	REATOR FORTE (10 mm e +)	NÃO VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO ☐ DATA: / /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL	☐	NORMAL	☐
NÃO CLASSIFICADO	☐	SUSPEITO	☐
SEQUELAS	☐		

MÉDICO

D. N. P. C. D. — D. N. T

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

ENDEREÇO				BAIRRO
LOCALIDADE		NATURALIDADE		RUBRICA

DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☐	☐		MASC. ☐	SOLT ☒	VIUV. ☐	DATA DO EXAME
			FEM. ☐	CAS ☐	OUT. ☐	/ /

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO — CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 167928 — INSCRIÇÃO

CUIABÁ — MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME JOSÉ BOSCO MONTEIRO SÉMPIO

03/09/60 — DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ/MT — NATURALIDADE

SOLTEIRO — ESTADO CIVIL

PAULO RICI SÉMPIO = ZENY MONTEIRO SÉMPIO — FILIAÇÃO

ESTUDANTE — PROFISSÃO

RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2 571 — RESIDÊNCIA

VOTA NA 179ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) SECÇÃO

José Bosco Monteiro Sémpio — ASSINATURA DO ELEITOR

EM 15.12.79

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. [illegible] Leite
Juiz Eleitoral da 1.a Zona

CUIABÁ (MATO GROSSO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 267 940

NOME JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

FILIAÇÃO Paulo Malpici Sêmpio
Zeny Monteiro Sêmpio

Cui[illegible] MT[illegible] 09-setembro-1 960
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

06-dezembro-1 979

DIRETOR

CÉDULA DE IDENTIDADE

442 BIMTZ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG		CIA APC	
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C. 33.055.146		C.G.C.	

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAÇÃO	DATA INÍCIO
001226-2	000728	000000	001	000	01/05/80

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPIO	0000000000	09/09/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H.-ATÉ 180 DIAS	D.I.T.-ATÉ 360 DIAS
Cr$ 500.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	APC
C.G.C.	BOAVI[illegible] VIDA E ACIDEN C.G.C. [illegible]

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
00148/4-8	000000	000159	001	000	01/05/80

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPIO	0000000000	09/09/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.D.S.	D.H.-ATÉ 180 DIAS	D.I.T.-ATÉ 360 DIAS
**********	****500.000	****500.000	**********	**********	******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001464-8	000000	00015	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPIO	0000000000	09/09/60

CONTINUAÇ

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	****800.000	****800.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO SINISTRO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000373-5	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPIO	0000000000	09/09/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
****800.000	**********	**********	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C. 33.[illegible].146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001226-2	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPIO	0000000000	09/09/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
****800.000	**********	**********	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO SINISTRO.

ATLÂNTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) Nº(S)	COMPROVANTE	VALOR DO SEGURO	DATA DO INÍCIO
728	1.226	Cr$ 100.000	01/05/80

CIA. DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

ILMO. SR.

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLUÍDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE.

A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS.: DECLARADOS PELO SEGURADO, NO CARTAO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA. OU FORMULARIO DE ALTERACAO DO BENEFICIARIO.

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA

ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL Nº E RELATIVOS À(S) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.

C.P.D. - 37. -

CIA.	C.G.C.(M.F.)
BOAVISTA-CIA DE SEGS. DE VIDA E ACIDENTES	33.498.411

APÓLICE Nº	CERTIFICADO Nº	DATA DO INÍCIO
0000159	1.464	01.05.80

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr. JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPIO

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.ª está incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	T.
Cr$	Cr$	Até Cr$	Até 150 dd Cr$	Até 300 dd Cr$
**300.000,00	**300.000,00	****0,00	****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão-proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.ª incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	DIVISÃO DE ADMINIS. TRAÇÃO GERAL	= =	29.09.83	697/83

ASSUNTO COMUNICAÇÃO (Faa)

Através da presente, venho comunicar a V.Sa., que o servidor JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO, entrará em goso de suas férias regulamentares, periodo 19.07.82 a 19.07.83, iniciar em 03.10.83.

Sem mais pára o momento subscrevo-me

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 29/09/83
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Atenciosamente
- CODEMAT -
Enio Alves de Arruda
Chefe do Setor de M. e Transportes

JBMS

ENVIADA POR:	DESTINADA-A:	RECEBIDA: EM:
ENIO ALVES DE ARRUDA	ANTONIO C. STORTI CUNHA	29/09

A Div. de Adm. Geral

Sr.: João Bosco Monteiro Sempaio

Admissão - 05.03.80

Função - Aux. Adm.

Nível - 06

Salário - 93.649,00

Lotação - Setor de Manut. e Transporte

nto - O chefe do setor de Manut. e Transporte comunica que João Bosco Monteiro Sempaio entrará em gozo das férias do período 82/83, a partir de outubro/83

ormação - de acordo com a escala de férias/83 o servidor tem direito as férias referentes ao período 82/83, podendo então, entrar em gozo das mesmas a partir da data solicitada. Obrigado 03/10/83. S. de J.

Em 30/9/83

À C.E.A.

Face as informações do setor PESSOAL Submetemos à apreciação de V Sª

Cuiabá, 30.09.83

Antonio Carlos Stortt da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

À D. Diretor Adm. Financeiro
CEA para autorização.
30/09/83

CEA
Dir. Adm. Geral
Deferido com informação
Em 30/9/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
Em 03/10/83

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO	DATA: 29/07/85
PARA: Divisão de Administração Geral	Nº DATCI: S/N.

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Tendo em vista que entrarei de férias regulamentares referente ao período de 23/03/84 a 23/03/85, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, venho através da presente, solicitar a V.Sª., a possibilidade de autorizar o Setor competente, o pagamento antecipado das mesmas.

Espererando contar com a compreensão de V.Sª., antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente

JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO

Autorizamos.
À Cea para pagamento dos direitos do servidor em função da disponibilidade financeira. Cuiabá 30/7/85 Amélio

ENVIADO POR: JOÃO BOSCO M. SÊMPIO	DESTINADO A: VILAZIO ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM: 29/07/85

Ao Setor de Adm. de Pessoal
Para informar
Em 29/07/85
CODEMAT

Villazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral
Ref: JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
Admissão: 25.03.80
função: Aux. Administrativo
nível: 08
Salário: Cr$ 1.044.518
lotação: Setor de Transportes
Assunto: requer antecipação do salário de julho e agosto/85.
Informação: Informamos a V. Sª. que o referido servidor tem direito a antecipação dos

continua.....

salários de julho e agosto/85, motivo pela qual o mesmo entrará em gozo de férias a partir de 01.08.85.

cuiabá-MT., 29.07.85

CODEMAT

Villazio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Ao Ceq/Dirap
Face a informação do Setor de Adm. de Pessoal, em que o servidor tem direito ao adiantamento de suas férias, submetemos a consideração de V.Sª.

Em 29/07/85
CODEMAT

Villazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº S/Nº de João Bosco Monteiro Simpio

Div. Adm. Financeira
para autorização
Cm. 29/07/85.

-CODEMAT-

Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Ao Setor de Adm. Salarial
Para providenciar o pagamento e devolver a esta divisão para outras providencias.
Cm. 31/07/85

-CODEMAT-

Vitório Arrado Pinto.
Ch. Div. Adm. Geral

Div. Adm. Geral
para providencias
Cm. 30/07/85

-CODEMAT-

Coordenador de Estudos
Avaliação DAF

DAG
Devolvemos a referida
para outros providencias.
Cm. 31/07/85

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.
Em 31/07/85

CODEMAT

Ubirato Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE TRANSPORTE	DATA: 30/03/87
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 107/87

ASSUNTO

Tendo em vista que o servidor João Bosco Monteiro Sêmpio não poderá ausentar-se desta Cia, devido aos inumeros serviços existente no setor de Transporte, venho atraves desta solicitar de V.Sa., autorizar o Setor de Pessoal a transferir as Férias do referido servidor para o dia 1º de julho do corrente ano, anteriormente marcado para o mês de abril

Atenciosamente

Osvaldino Francisco dos Santos
Chefe do Setor de Transportes

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
OSVALDINO F. SANTOS	NILSON DE ARRUDA PINTO	30/03/87 - [illegible]

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar com referencia às férias do servidor
Em 31/03/87

Informamos a V.S. que não há inconveniente em marcar com referência a Transferência das férias do servidor para julho/87, uma vez que não ficará em débito

Haques Vieira
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações na ficha de férias do servidor, uma vez que a mesma poderá ser transferida para julho/87
Em 24/4/87
Nilza

Para anotar em ficha de férias e arquivar
Haques Vieira
Nilza S. Taques Vieira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Transportes	DATA 26.02.88.-
PARA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	N.º DA C.I. 045/88

ASSUNTO Comunicação (Faz).

Pela presente, comunico a V. Sa, que a contar de 29/02 do corrente ano em curso - 2ª feira -, coloco o cargo de Chefia do Setor de Transportes, à disposição dessa Diretoria, solicitando-lhe o meu retorno para a Divisão Jurídica desta "CIA".

Comunico-lhe ainda, que o Servidor - JOÃO BOSCO SEMPIO -, chefiará este Setor, até o momento que V. Sa, julgar conveniente.

Finalmente, solicito 7(sete) dias de pensa, a contar da data supracitada, mediante atestado médico sera entregue no respectivo Setor.

Atenciosamente.

Edilio Miranda
OAB/MT Nº 2467
CODEMAT

ENVIADO POR STR	DESTINADO À DIAF	RECEBI EM 26

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE TRANSPORTES	DATA: 29.02.88
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.: 047/88

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO (FAZ);

Através da presente, comunicamos a V.Sa., que o Servidor JOÃO BOSCO MONTEIRO SÊMPIO entrará em gozo de suas férias regulamentares período 87/88 a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Atenciosamente

MAURITSI RONALDO DE SÁ-COSTA
Ch. Setor de Transportes

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
MAURITSI R. SÁ COSTA	MAGDA APARECIDA DE MELO ROSA	

A Divisão de Recursos Humanos;
Ciente em 29.02-88
[illegible]

Ao SEAP
Para conhecimento e anotações na ficha de férias.
C. 29/02/88

[illegible] Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Feitas as devidas anotações na ficha funcional e arquivo na pasta.
[illegible]-02-88

Tabatoga Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Ao SGAS
Para as devidas anotações e posterior ~~[illegible]~~ devolução a este SEAP
[illegible]-02-88

Tabatoga Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Ao SEAP
Devolvemos a S.G.A.S., com as devidas anotações.
Em 02.3.88

Marcelo da Costa Marques
Chefe de Setor de Adm. Material
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR DE TRANSPORTE	DATA 19/03/90
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA CI 076/90

ASSUNTO Comunicação (faz)

Através da presente, estamos comunicando a V.Sa., que a partir do dia 20/03/90 o servidor João Bosco Monteiro Sêmpio, entrará em gozo de suas férias regulamentares de 89/90.

Atenciosamente

Mauritsi Ronaldo de Sá Costa
Ch. do Setor de Transporte
-CODEMAT-

ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
MAURITSI. R. SÁ COSTA	MAGDA APARECIDA	

SEAP

Para conhecimento
anotações.
Em 21.03.90

Francisco de Assis da Silva Poder
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Proceder anotações na ficha de férias, funcional e posterior arquivo na pasta
Em 21-03-90

Cabefara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Do:
- CGA/DIAF:

Para o vosso conhecimento e após encaminhar para o DRH.

Em 19-03-90

Magda Aparecida Melo Tow
Chefe Div Adm Geral
— CODEMAT —

P/
DRH
Para conhecimento e providências cabíveis.
Em 20/03/90

Francisco Adalberto Ribeiro Filho
Coordenador DIAF
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE: SETOR DE TRANSPORTE	DATA: 16/11/90
PARA: CEA/DIAF	N.º DA C.I.: 310/90
ASSUNTO: Comunicação (faz)	

Através da presente, estamos comunicando a V.Sa., que o Servidor João Bosco Monteiro Sêmpio, não entrou em gozo de suas licenças premias marcada ~~para o dia 01/11~~/90, por motivo do Chefe titular Mauritsi Ronaldo de Sá Costa, encontrar-se de licença Médica.

Atenciosamente

Mauritsi Ronaldo de Sá Costa
Ch. do Setor de Transporte
-CODEMAT-

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
JOÃO BOSCO M. SÊMPIO	FRANCISCO ADENOR P. FILHO.	

A

DRH

Para conhecimento e providências necessárias.

Em 19/11/90

Francisco Abenor Pinheiro
Coordenador / DIRP
CODEMAT

Vista

Anotadas na ficha funcional, e posteriormente arquivo no pato.

Cbd 19-11-90

Coordenadoria Controle Administração
Chefe

Ao SEAP

para conhecimento e providências.

19/11/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

(1)

CODEMAT DES[illegible] DO ESTA[illegible]DSSO

Comunicação Interna

DE: SETOR DE TRANSPORTE	DATA: 20/08/90
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.: 245/90
ASSUNTO: Comunicação (faz)	

Comunicamos a V.Sª., que a partir desta data entrarei em gozo de minhas férias regulamentares, ficando na chefia deste Setor interinamente o Servidor João Bosco Monteiro Sempio, percebendo a ajuda de custo prevista.

Atenciosamente

Mauritsi Ronaldo de Sá Costa
Ch. do Setor de Transporte
CODEMAT.

ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
MAURITSI R. SÁ COSTA	MAGDA APARECIDA M[illegible]SA	

Ao DRS
Para conhecimento
e anotações.
Em 22.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —
Visto

Ao
SEAP
Para o vosso conhecimento e
providências cabíveis.
Em 20.08.90

Magda Aparecida Melle Rosa
Chefe Div Adm Geral
— CODEMAT —

Anotar anotações na ficha de férias, funcional e posterior arquivo no pasta
Cbá 23-8-90

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DRH
Para conhecimento
Cbá 20-08-90

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

AO DEAF
Para as devidas anotações
e arquivo.
Em 23.08.90

Ana Maria Garcia Lamas
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE TRANSPORTE	DATA: 31:07:87
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.: 313/87

ASSUNTO

Comunicamos a V.Sª., que o servidor João Bosco Monteiro Sêmpio, entrará em gozo de suas férias regulamentares, do período 25.03.86 à 25.03.87, a partir do dia 03 de agosto, do corrente ano.

Atenciosamente

Osvaldino Francisco dos Santos
Chefe do Setor de Transportes
CODEMAT

ENVIADO POR	DESTINADO À:	RECEBIDA EM
OSVALDINO F. DOS SANTOS	NILSON DE ARRUDA PINTO	

Ao
SEAS
Para conhecimento
e anotações, devolver p/
a Divisão Em 03/8/87

Nilson de Brudu Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Ao
SEAP
Para conhecimento,
anotações e arquivo na
pasta do servidor.
Em 03/8/87

Nilson de Brudu Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Ao Sr
Provisoriamente com fruição
do direito

03.08.87
Marcelo Valdeci a Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Visto

Proceder as devidas anotações
na ficha de férias e posterior
arquivo na pasta.
Obs. 04/8/87

Maciel
Chefe da Divisão de Pessoal